

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**RIGER – RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS**

**SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES  
(SGCOL)**





**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)  
SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)**

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

**Ano: 2025**

**Semestral**

**Anual**

**ATENÇÃO!** Marque com um X uma das opções acima, conforme o período das informações: 1º semestre (consolida as informações do 1º semestre) ou anual (as informações do 1º semestre são acumuladas às do 2º semestre para fins de consolidação do ano vigente).

<b>DADOS DO RELATÓRIO</b>	
<b>ELABORADO POR:</b>	<b>UBIRATAN DOS SANTOS VAZ THAMIRIS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA RIBEIRO GIOVANNA GONÇALVES DA COSTA ADRIELI FERNANDES DA SILVA ANA CRISTINA DA SILVA VALENTE VANIA NASCIMENTO SANTOS DE OLIVEIRA MARIANA DUMANS AMORIM DUARTE</b>
<b>APROVADO POR:</b>	<b>BRUNO CARVALHO AZEVEDO</b>
<b>DATA DE EMISSÃO:</b>	<b>21/07/2025</b>

<b>DADOS REFERENCIAIS DA UNIDADE EMISSORA DO RIGER</b>	
<b>DENOMINAÇÃO:</b>	<b>SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)</b>
<b>TELEFONE:</b>	<b>(21) 3133-7063 / 7066 / 7068</b>
<b>LINK:</b>	<b><a href="https://www.tjrj.jus.br/web/guest/secretaria-geral-de-contratos-e-licitacoes-sgcol-">https://www.tjrj.jus.br/web/guest/secretaria-geral-de-contratos-e-licitacoes-sgcol-</a></b>
<b>CNPJ:</b>	<b>28.538.734/0001-48</b>
<b>E-MAIL GERAL:</b>	<b><a href="mailto:sgcol@tjrj.jus.br">sgcol@tjrj.jus.br</a></b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Centro Administrativo do PJERJ Praça XV, nº 02 – 3º andar</b>



# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

## ÍNDICE

<b>1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....</b>	<b>4</b>
1.1 Organograma.....	4
1.2 Gestores e Assessores .....	5
1.2.1 Secretaria-Geral de Contratos e Licitações - SGCOL.....	5
1.2.2 Departamento de Contratos e Atos Negociais - DECAN .....	6
1.2.3 Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes - DELFA .....	7
1.2.4 Departamento de Execução de Contratos de Prestação de Serviços - DECOP .....	8
1.3 SGCOL em números.....	9
1.4 Composição da Equipe de profissionais SGCOL .....	10
1.5 Infraestrutura Geral .....	10
<b>2 INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES .....</b>	<b>11</b>
2.1 Plano Anual de Contratação (PAC - Contratos) .....	11
2.2 Plano Anual de Capacitação (PAC – Capacitação).....	14
2.3 Gestão de Riscos no Macroprocesso das Contratações .....	15
2.4 Alinhamento do PAC – Contratos ao Plano de Logística Sustentável do PJERJ .....	17
<b>3 INDICADORES .....</b>	<b>18</b>
3.1 Indicador do Projeto Estratégico - Objetivo da Qualidade .....	18
3.2 Indicadores Estratégicos .....	19
3.3 Indicadores Gerenciais .....	26
3.4 Indicadores Operacionais .....	31
<b>4 SGCOL: Volume Geral da Operação .....</b>	<b>47</b>
<b>5 DESTAQUES.....</b>	<b>61</b>
5.1 Advento da Lei nº 14.133/2021.....	61
5.2 Automação e melhoria em sistemas .....	61
5.3 Projeto Estratégico da SGCOL relativo ao Biênio 2025-2026 .....	62
5.4 Clima Organizacional e Avaliação dos Gestores no âmbito da SGCOL .....	63
5.5 Comunicação com os gestores, fiscais, agentes da contratação e público externo.....	64
5.6 Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) .....	64
<b>6 DESAFIOS E PROPOSTAS DE SOLUÇÃO .....</b>	<b>65</b>

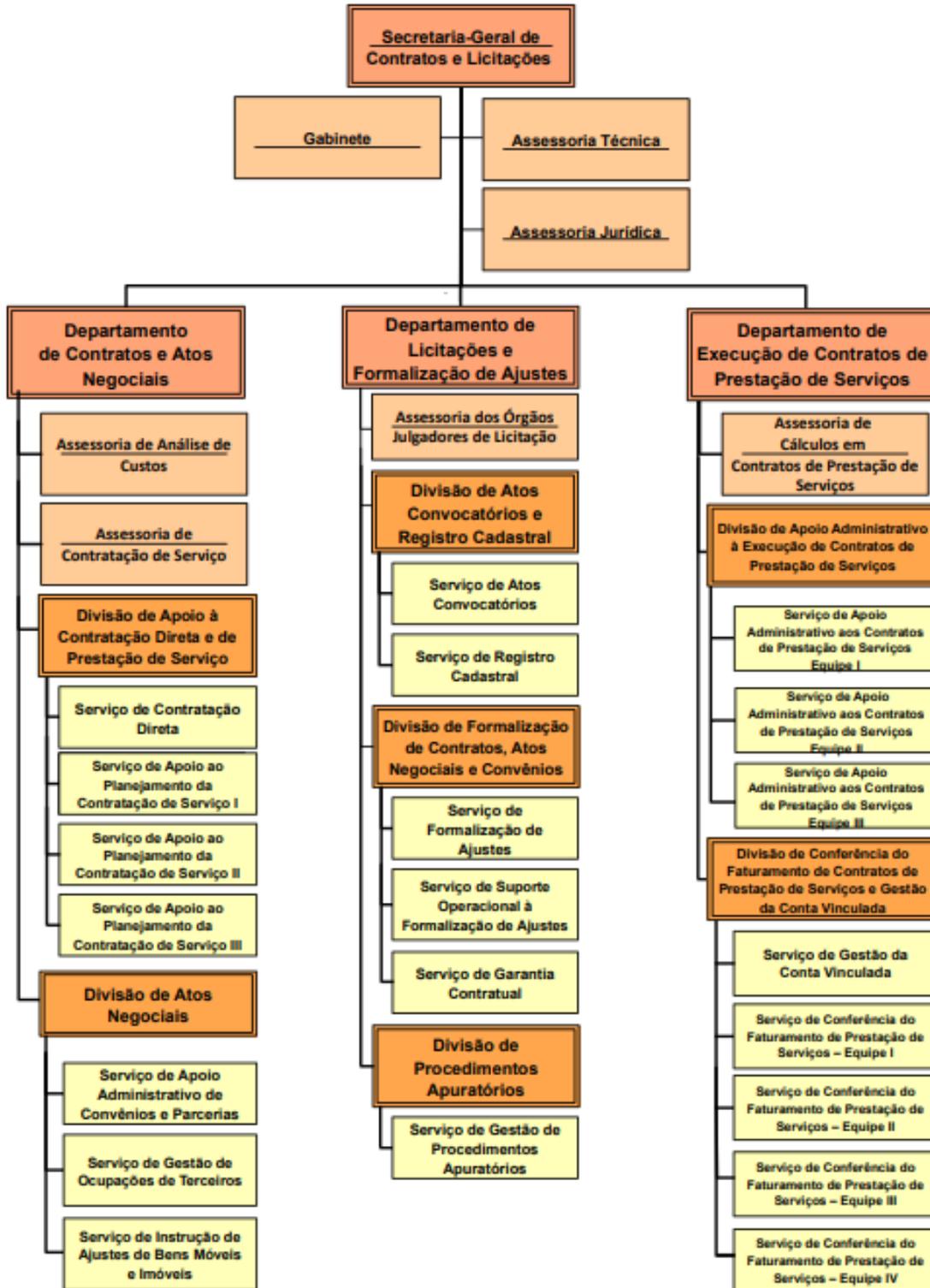


# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

## 1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

### 1.1 Organograma





## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

### 1.2 Gestores e Assessores

#### 1.2.1 Secretaria-Geral de Contratos e Licitações - SGCOL

A Secretaria-Geral de Contratos e Licitações, diretamente subordinada à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tem por missão gerir os processos licitatórios garantindo legalidade e transparência, bem como apoiar com efetividade as unidades organizacionais no planejamento e execução dos contratos de prestação de serviços, convênios e atos negociais.



**Bruno Carvalho Azevedo**

*Secretário-Geral de Contratos e Licitações - SGCOL*

3133-7070

[brunoazevedo@tjrj.jus.br](mailto:brunoazevedo@tjrj.jus.br)



**Ubiratan dos Santos Vaz**

*Chefe de Gabinete - GBCOL*

3133-7063

[ubiratanvaz@tjrj.jus.br](mailto:ubiratanvaz@tjrj.jus.br)



**Gabriela Dana Santos Borba**

*Assessora Jurídica - ASJUR*

3133-7053

[gabrieladana@tjrj.jus.br](mailto:gabrieladana@tjrj.jus.br)



**Fabyll Alves dos Santos**

*Assessor Técnico - ASCOL*

3133-7141

[fabyll.alves@tjrj.jus.br](mailto:fabyll.alves@tjrj.jus.br)



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**

### 1.2.2 Departamento de Contratos e Atos Negociais - DECAN

Cabe ao DECAN, em linhas gerais, auxiliar as unidades organizacionais na fase de planejamento dos contratos de prestação de serviço, coordenar os assuntos pertinentes aos contratos de prestação de serviços quanto à análise dos respectivos documentos de referência, à contratação direta, locações, convênios, imóveis, parcerias e atos negociais.



**Patrícia Teixeira de Carvalho**

*Diretora do Departamento de Contratos e Atos Negociais - DECAN*

3133-7071

[patriciateixeira@tjrj.jus.br](mailto:patriciateixeira@tjrj.jus.br)



**Elenice Seabra Serrano Silveira**

*Assessora de Contratação de Serviço - ASCON*

3133-7157

[elenicesilveira@tjrj.jus.br](mailto:elenicesilveira@tjrj.jus.br)



**Vanusa Moura De Oliveira Camilo De Medeiros**

*Assessora de Custos - ASANC*

3133-7168

[vanusaoliveira@tjrj.jus.br](mailto:vanusaoliveira@tjrj.jus.br)



**Luiza Fernandes Bairral Castanheira**

*Assessora de Custos - ASANC*

3133-7241

[luiza.bairral@tjrj.jus.br](mailto:luiza.bairral@tjrj.jus.br)



**Millena Rocha de Albuquerque de Souza**

*Assessora de Custos - ASANC*

3133-7724

[millena.albuquerque@tjrj.jus.br](mailto:millena.albuquerque@tjrj.jus.br)



**Gustavo Motta Scisínio Dias**

*Assessor de Contratação de Serviço - ASCON*

3133-7241

[gmdias@tjrj.jus.br](mailto:gmdias@tjrj.jus.br)



**Beatriz Elisa Amorim dos Santos**

*Diretora da Divisão de Apoio à Contratação Direta e de Prestação de Serviço - DIANC*

3133-7119

[beatrizamorim@tjrj.jus.br](mailto:beatrizamorim@tjrj.jus.br)



**José Luis Dias Pereira**

*Chefe do Serviço de Contratação Direta - SECOD*

3133-7156

[josedias@tjrj.jus.br](mailto:josedias@tjrj.jus.br)



**Brenna Barcelos Bregua**

*Chefe do Serviço de Apoio ao Planejamento da Contratação de Serviço I - SEAPA*

3133-7131

[brenabregua@tjrj.jus.br](mailto:brenabregua@tjrj.jus.br)



**Cristina Carvalho de Paula de Melo**

*Chefe do Serviço de Apoio ao Planejamento da Contratação de Serviço II - SEAPB*

3133-7148

[cristinacpm@tjrj.jus.br](mailto:cristinacpm@tjrj.jus.br)



**Irana de Abreu Pires**

*Chefe do Serviço de Apoio ao Planejamento da Contratação de Serviço III - SEAPC*

3133-7157

[iranaap@tjrj.jus.br](mailto:iranaap@tjrj.jus.br)



**Guilherme Knibel Ferreira**

*Diretor da Divisão de Atos Negociais - DIANE*

3133-7072

[guilhermeknibel@tjrj.jus.br](mailto:guilhermeknibel@tjrj.jus.br)



**Márcia Adriana Moraes de Siqueira**

*Chefe do Serviço de Apoio Administrativo de Convênios e Parcerias - SECON*

Tel.: 3133-7366

[marciaadriana@tjrj.jus.br](mailto:marciaadriana@tjrj.jus.br)



**Andréa Nunes Faria Mira**

*Chefe do Serviço de Gestão de Ocupações de Terceiros - SEGOT*

3133-7147

[anunesfaria@tjrj.jus.br](mailto:anunesfaria@tjrj.jus.br)



**Valéria da Costa Prado**

*Chefe do Serviço de Instrução de Ajustes de Bens Móveis e Imóveis - SEIAJ*

3133-7375

[valeriacpa@tjrj.jus.br](mailto:valeriacpa@tjrj.jus.br)



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

### 1.2.3 Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes - DELFA

Cabe ao DELFA, em linhas gerais, coordenar assuntos pertinentes às licitações, chamamento público, formalização de contratos, colaborações, fomentos, acordos de cooperação, compromissos e demais ajustes, procedimentos apuratórios de infrações contratuais, registro cadastral de fornecedores, atestados de capacidade técnica e credenciamentos.



**Aidamar Navarro Campos**

*Diretora do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes - DELFA*

3133-7102

[ancampos@tjrj.jus.br](mailto:ancampos@tjrj.jus.br)



**César Azevedo da Silva**

*Assessor da Assessoria dos Órgãos Julgadores de Licitação - ASJUL*

3133-7473

[cesaras@tjrj.jus.br](mailto:cesaras@tjrj.jus.br)



**André Rebello Magalhães**

*Chefe do Serviço de Formalização de Ajustes - SEFOR*

3133-7234

[andrerebello@tjrj.jus.br](mailto:andrerebello@tjrj.jus.br)



**Filomena Maria Scofano**

*Diretora da Divisão de Atos Convocatórios e Registro Cadastral - DIACO*

3133-7578

[filomenamaria@tjrj.jus.br](mailto:filomenamaria@tjrj.jus.br)



**Antônio Carlos Guerreiro Gerheim**

*Chefe do Serviço de Suporte Operacional à Formalização de Ajustes - SESOF*

3133-7459

[antonioquerheim@tjrj.jus.br](mailto:antonioquerheim@tjrj.jus.br)



**Christinne Yuri Baldas Miura**

*Chefe de Serviço de Atos Convocatórios - SEATO*

3133-7469/7468

[christinne@tjrj.jus.br](mailto:christinne@tjrj.jus.br)



**Maria Irene Gomes**

*Chefe de Serviço de Garantia Contratual - SEGAR*

3133-7711

[irenegomes@tjrj.jus.br](mailto:irenegomes@tjrj.jus.br)



**Maurizio Firmino Soares**

*Chefe de Serviço de Registro Cadastral - SERCA*

3133-7465/7462

[mauriziofs@tjrj.jus.br](mailto:mauriziofs@tjrj.jus.br)



**Maria Louise Lima Assunção**

*Diretora da Divisão de Procedimentos Apuratórios - DIPRA*

3133-7467

[louiselima@tjrj.jus.br](mailto:louiselima@tjrj.jus.br)



**Maria de Fátima Morais Vendeiro**

*Diretora da Divisão de Formalização de Contratos, Atos Negociais e Convênios - DIFCO*

3133-7595

[anaborques@tjrj.jus.br](mailto:anaborques@tjrj.jus.br)



**Fábio Joaquim de Oliveira**

*Chefe do Serviço de Gestão de Procedimentos Apuratórios - SEGEP*

3133-7457/7461

[fabiojoaquim@tjrj.jus.br](mailto:fabiojoaquim@tjrj.jus.br)



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**

### 1.2.4 Departamento de Execução de Contratos de Prestação de Serviços - DECOP

Cabe ao DECOP, em linhas gerais, coordenar os assuntos pertinentes aos contratos de prestação de serviços quanto ao auxílio no acompanhamento da execução e gestão da conta-depósito vinculada.



**Fabiana Duarte Ferreira**

**Diretora do Departamento de Execução de Contratos de Prestação de Serviços - DECOP**

Tel.: 3133-7055

[fabianadf@tjrj.jus.br](mailto:fabianadf@tjrj.jus.br)



**Larissa Lustosa Lopes**

Assessora de Cálculos - ASCAL

Tel. 3133-7739

[larissa.lustosa@tjrj.jus.br](mailto:larissa.lustosa@tjrj.jus.br)



**Adriano Souza de Melo**

Assistente de Cálculos - ASCAL

Tel. 3133-7522

[adrianomelo@tjrj.jus.br](mailto:adrianomelo@tjrj.jus.br)



**Carmel Baptista de Freitas Moraes**

Assistente de Cálculos - ASCAL

Tel. 3133-7676

[calmelbaptista@tjrj.jus.br](mailto:calmelbaptista@tjrj.jus.br)



**Jéssica Alves**

Assistente de Cálculos - ASCAL

Tel. 3133-7522

[jalves@tjrj.jus.br](mailto:jalves@tjrj.jus.br)



**Simone de Lima**

Diretora da Divisão de Conferência do Faturamento de Contratos de Prestação de Serviços e Gestão da Conta Vinculada - DICOV

Tel. 3133-7594

[simonelima@tjrj.jus.br](mailto:simonelima@tjrj.jus.br)



**Belmira Fernandes Silvestre**

Diretora da Divisão de Apoio Administrativo à Execução de Contratos de Prestação de Serviços - DICON

Tel. 3133-7118

[belmira@tjrj.jus.br](mailto:belmira@tjrj.jus.br)



**Epifânio Oliveira de Araújo**

Chefe do Serviço de Conferência do Faturamento de Prestação de Serviços - Equipe I - SEFAB

Tel. 3133-7170

[epifaniooliveira@tjrj.jus.br](mailto:epifaniooliveira@tjrj.jus.br)



**Luiza Alves Oliveira**

Chefe do Serviço de Apoio Administrativo aos Contratos de Prestação de Serviços - Equipe I - SECOA

Tel. 3133-7165

[luiza.alves@tjrj.jus.br](mailto:luiza.alves@tjrj.jus.br)

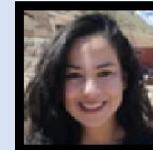


**Márcia Moura Ferreira**

Chefe do Serviço de Conferência do Faturamento de Prestação de Serviços - Equipe II - SEFAC

Tel. 3133-7370

[marciamoura@tjrj.jus.br](mailto:marciamoura@tjrj.jus.br)



**Fernanda Alves da Silva e Souza**

Chefe do Serviço de Apoio Administrativo aos Contratos de Prestação de Serviços - Equipe II - SECOB

Tel. 3133-7694

[falves@tjrj.jus.br](mailto:falves@tjrj.jus.br)



**Danielle dos Santos Ribeiro**

Chefe do Serviço de Conferência do Faturamento de Prestação de Serviços - Equipe III - SEFAD

Tel. 3133-7250

[danielle.ribeiro@tjrj.jus.br](mailto:danielle.ribeiro@tjrj.jus.br)



**Priscilla da Silva Teixeira**

Chefe do Serviço de Apoio Administrativo aos Contratos de Prestação de Serviços - Equipe III - SECOC

Tel. 3133-7240

[priscillateixeira@tjrj.jus.br](mailto:priscillateixeira@tjrj.jus.br)



**Gustavo Pinho da Silva**

Chefe de Serviço de Conferência do Faturamento de Prestação de Serviços - Equipe IV - SEFAE

Tel. 3133-7689

[gustavo.pinto@tjrj.jus.br](mailto:gustavo.pinto@tjrj.jus.br)



**Ana Paula Ribeiro Pinto**

Chefe do Serviço de Gestão da Conta Vinculada - SECOV

Tel. 3133-7612

[apaularibeiro@tjrj.jus.br](mailto:apaularibeiro@tjrj.jus.br)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

### 1.3 SGCOL em números

#### PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS - 1º SEMESTRE DE 2025

	<b>4.443</b> PROCESSOS RECEBIDOS		<b>346</b> TERMOS PUBLICADOS
	<b>49</b> LICITAÇÕES CONCLUÍDAS		<b>189</b> CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VIGOR
	<b>359</b> CONFERÊNCIAS DE PROPOSTAS DE LICITANTES		<b>302</b> OCUPAÇÕES DE TERCEIROS
	<b>93</b> CONTRATAÇÕES DIRETAS INSTRUÍDAS		<b>2.344</b> FATURAS CONFERIDAS
	<b>2.151</b> VERIFICAÇÕES DE PESQUISAS E COTAÇÕES		<b>743</b> RESGATES E RETENÇÕES EFETUADOS (GESTÃO DA CONTA VINCULADA)
	<b>475</b> ANÁLISES E ELABORAÇÃO DE CUSTOS		<b>54</b> PENALIDADES APLICADAS
	<b>18.103</b> BENS DOADOS		<b>612</b> CONVÊNIOS E DEMAIS AJUSTES INSTRUÍDOS



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

### 1.4 Composição da Equipe de profissionais SGCOL

A equipe da SGCOL tem o corpo efetivo composto por **208 profissionais**, sendo eles:

	Servidores	51	<b>24 PROFISSIONAIS EM POSIÇÃO DE LIDERANÇA OU ACESSORAMENTO</b>
	Comissionados	08	
	Analistas de fiscalização	134	<b>21 PROFISSIONAIS EM POSIÇÃO DE CHEFIA DE SERVIÇO</b>
	Auxiliares operacionais	10	<b>163 PROFISSIONAIS NA OPERAÇÃO</b>
	Estagiários	5	

Atualmente, o dimensionamento da equipe por área é considerado adequado para o volume das atividades.

Diante da extinção da Assessoria de Planejamento da Contratação (ASPLA) (Resolução TJ/OE nº 3/2025), bem como da complexidade da fase de planejamento das contratações de serviços e da necessidade de atendimento às diversas unidades do TJRJ, sobretudo no que toca à elaboração dos artefatos exigidos pela norma de regência, as atividades do DECAN foram consideravelmente ampliadas mediante auxílio direto e imediato às unidades requisitantes das contratações, especialmente com a realização de reuniões que, somente neste semestre, totalizaram 95 (noventa e cinco) encontros.

Desta forma, com a recente reestruturação organizacional no âmbito deste Poder Judiciário, foram criados, no âmbito do DECAN, os Serviços de Apoio ao Planejamento da Contratação de Serviços (SEAPA, SEAPB e SEAPC) e a Assessoria de Contratação de Serviço (ASCON), e no âmbito do DECOP, a Assessoria de Cálculos em Contratos de Prestação de Serviços (ASCAL).

Em razão do dinamismo da área de licitações e contratos, que perpassa por constantes alterações doutrinárias, jurisprudenciais e de recomendações das Cortes de Contas, a SGCOL estabelece metas anuais de capacitação para a sua equipe e mantém o controle do cumprimento dessas metas por intermédio do PAC-Capacitação, que propõe 30 horas de capacitação na temática de licitações e contratos para servidores e 20 horas para colaboradores.

### 1.5 Infraestrutura Geral

Em virtude da alteração da estrutura organizacional e da necessidade de adequação dos postos de trabalho, em conformidade com a Resolução TJ/OE nº 03/2025, instaurou-se o processo SEI nº 2025-06032741 a fim de realizar a alteração de *layout* da SGCOL, o que ocorreu em março de 2025.

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

## 2 INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES

Aos órgãos do Poder Judiciário foram determinadas, por meio da Resolução CNJ nº 347/2020, diretrizes para a governança das contratações públicas no âmbito do Poder Judiciário, em conformidade com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário. No âmbito do PJERJ, o Ato Normativo TJ nº 14/2023 regulamenta em detalhes o tema.

Tais diretrizes visam promover o desenvolvimento nacional sustentável, garantir transparência nos procedimentos, fomentar integridade e conformidade legal, e melhorar a interação com o mercado fornecedor. Além disso, incentivam a cultura de planejamento das contratações, estimulam a inovação e a gestão do conhecimento, promovem meritocracia e profissionalização, buscando maior eficiência nos processos, com foco na celeridade, gestão de riscos e redução de custos.

Nesse contexto, a SGCOL atualmente é responsável pelos seguintes instrumentos de governança:

### 2.1 Plano Anual de Contratação (PAC - Contratos)

O Plano Anual de Contratações (PAC) do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ) é um instrumento estratégico para a gestão das contratações públicas, abrangendo aquisições de bens, serviços, obras e tecnologia da informação. Este relatório oferece uma visão geral do planejamento, execução e monitoramento do PAC - Contratos, destacando os principais indicadores.

O PAC objetiva:



- **Racionalizar** as contratações;
- **Subsidiar** a elaboração da proposta orçamentária;
- **Criar** um calendário anual de contratações;
- **Incentivar** a participação do mercado;
- **Melhorar** o controle e a transparência das contratações.

#### Regulamentações

O PAC é exigido pela Resolução nº 347/2020 do CNJ e a Lei nº 14.133/2021 obriga a sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. No âmbito do PJERJ, o PAC foi disciplinado no Ato Normativo TJ nº 14/2023 e no Ato Normativo TJ nº 20/2023.

#### 2.1.1. Fases de elaboração do PAC

- **Formalização das Demandas:** Até 30 de março as unidades requisitantes cadastram suas necessidades de contratação no Sistema de Planejamento de Gerenciamento de Contratações – PGC/SIASG, por intermédio do Documento de Formalização da Demanda - DFD. A SGCOL consolida as demandas e prepara o PAC preliminar, o qual é revisado e finalizado até 23 de junho.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- **Alinhamento à proposta orçamentária:** A SGCOL envia a versão preliminar do PAC à Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças – SGPCF, para alinhamento à proposta orçamentária.
- **Aprovação e Publicação:** Após a aprovação da proposta orçamentária pelo Egrégio Órgão Especial, a versão definitiva do PAC é aprovada pelo Presidente do Tribunal e publicada no PNCP até 30 de outubro.

### 2.1.2. Controle da execução do PAC

As tabelas a seguir oferecem uma visão consolidada do planejamento e da execução do PAC, possibilitando a análise e o acompanhamento das contratações públicas pelo PJERJ.

Compete à SGCOL realizar o acompanhamento do Plano Anual de Contratações, verificando a evolução das contratações planejadas a fim de prestar o auxílio necessário ao cumprimento dos prazos definidos pelas unidades requisitantes.

Na data de emissão deste relatório, o índice de execução do PAC 2025 é o seguinte:

ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PAC 2025		
STATUS	Nº DE DEMANDAS	% do PAC
CONCLUÍDAS	83	16,50%
EM ANDAMENTO	295	58,65%
NÃO INICIADAS	106	21,07%
CANCELADAS	19	3,78%
<b>TOTAL</b>	<b>503</b>	<b>100,00%</b>

Assim, desde a publicação do PAC 2025 em 08/10/2024, que contemplou 299 contratações, houve acréscimo de 204 novas demandas no decorrer de 2024 e 2025, perfazendo um total de 503 contratações, o que representou um acréscimo de 68,22%.

ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PAC 2025		
STATUS	PUBLICADAS NO PAC EM 08/10/2024	APRESENTADAS APÓS PUBLICAÇÃO DO PAC
CONCLUÍDAS	39	44
EM ANDAMENTO	169	126
NÃO INICIADAS	89	17
CANCELADAS	16	3
<b>Total</b>	<b>313</b>	<b>190</b>
<b>Total no PAC</b>	<b>503</b>	



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

**Análise:** A quantidade de novas contratações apresentadas após a aprovação do PAC em 08/10/2024, ainda se mostra elevada, o que evidencia a necessidade de mais atenção ao planejamento das contratações. Entretanto, é importante destacar que a implementação deste instrumento é recente e o índice tende a melhorar com as ações de fomento à cultura de planejamento que vêm sendo realizadas. Observa-se, ainda, que o percentual de contratações concluídas está aquém do esperado, eis que superado o primeiro semestre do ano.

**Próximos passos:** Identificar as contratações com previsão de conclusão no primeiro semestre que ainda estão pendentes e realizar ações de apoio às respectivas unidades requisitantes.

### 2.1.3. Plano Anual de Contratações 2026.

A versão preliminar do PAC 2026 foi elaborada de acordo com o Ato Normativo TJ nº 20/2023 e encaminhada à Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças para a formulação do planejamento orçamentário de 2026. O quadro a seguir informa a quantidade de demandas previstas, até o momento, na versão preliminar do PAC 2026.

PAC 2026 - POR UO DEMANDANTE	
UO	Nº DE DEMANDAS
GABPRES	3
CGJ	3
ASIMP	3
SGCON	30
SGTEC	37
SGPCF	2
SGLOG	155
SGCOL	10
SGPES	11
SGSEI	29
SGSUS	6
SGJUD	1
CCPJERJ	17
ESAJ	15
EMEDI	60
<b>TOTAL NO PAC</b>	<b>382</b>

**Análise:** O aumento da quantidade de demandas previstas na versão preliminar do Plano Anual de Contratações de 2026, em comparação com o ano anterior (313), sinaliza que a cultura do planejamento das contratações vem se consolidando ano após ano.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

**Próximos passos:** Após a aprovação e publicação da versão definitiva do PAC 2026, realizar a divulgação do calendário das contratações para as unidades requisitantes.

### 2.2 Plano Anual de Capacitação (PAC – Capacitação)



No primeiro semestre de 2025, o Plano Anual de Capacitação - PAC 2025 foi instruído no processo administrativo nº 2025-06284182, para atendimento das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 347/2020, que trata da Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.

Informa-se que este PAC 2025 tem por objetivo fortalecer as competências técnicas, fomentar as iniciativas de habilitação e qualificação dos profissionais que atuam no planejamento, execução e gestão das contratações no âmbito desta Secretaria-Geral.

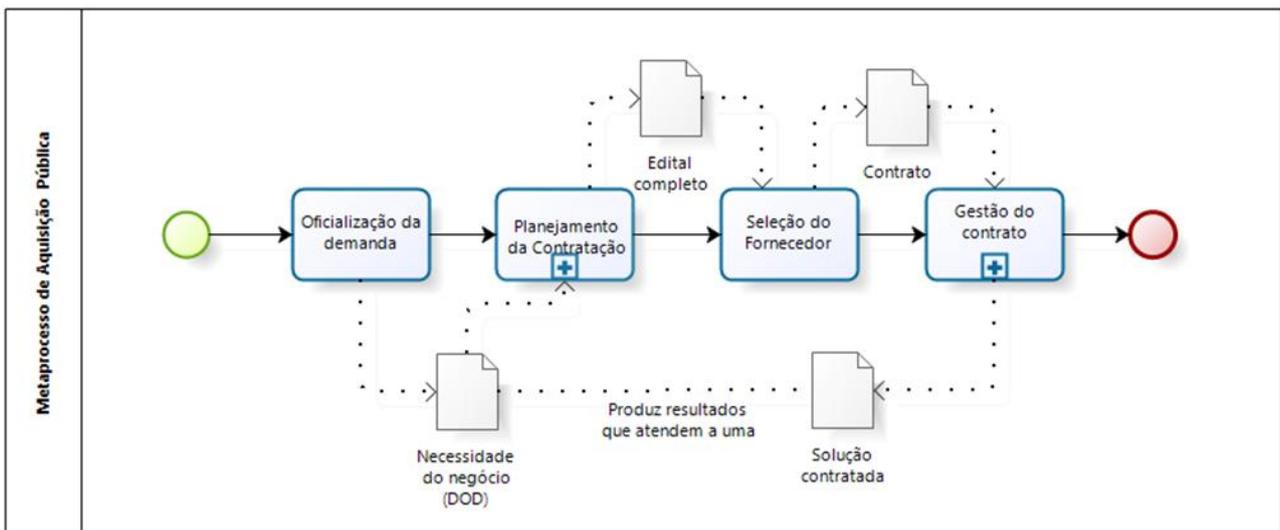
**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

## 2.3 Gestão de Riscos no Macroprocesso das Contratações



A Resolução CNJ nº 347/2020, que estabeleceu a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário, contemplou dentre seus instrumentos a gestão de riscos, processo essencial para a identificação, prevenção e mitigação de riscos que possam impactar o alcance dos objetivos das contratações.

No âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ), o Ato Normativo TJ nº 14/2023 dispôs sobre a gestão de riscos, tendo sido realizado como atividade inicial neste tema, o mapeamento de riscos do macroprocesso de contratação, conforme demonstrado abaixo:





## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

Com o apoio da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance - SGGIC, foram mapeadas as causas, consequências, probabilidades de ocorrência e impacto, bem como as ações preventivas e corretivas diante da verificação de cada evento.

<b>Riscos Identificados no Macroprocesso das Contratações</b>
<b>Riscos no Planejamento da Contratação</b>
1 - Não estabelecimento de limites de competência para a prática de atos de contratação e de gestão contratual.
2 - Pessoal em quantidade ou com qualificação inadequada.
3 - Não formalização da oficialização da demanda.
4 - Conteúdo dos estudos técnicos preliminares insuficiente ou indevido.
5 - Definição de requisitos da contratação insuficientes ou indevidos.
6 - Planejamento da contratação sem considerar todas as possíveis soluções existentes no mercado.
7 - Objeto com especificações técnicas em desacordo com as práticas de mercado.
8 - Divulgação de informações privilegiadas do edital na fase interna do procedimento licitatório.
<b>Riscos na Seleção do Fornecedor</b>
1 - Contratação conduzida sem estabelecimento de processos de trabalho padronizados
2 - Seleção do fornecedor sem a capacidade de executar o objeto da licitação
3 - Procedimentos executados de forma diversa em situações idênticas.
4 - Licitantes não mantém propostas após a fase de lances do Pregão.
5 - Sessão pública sem a participação do Pregoeiro (Agente da Contratação) nomeado.
6 - Indício de conluio entre licitantes para fins de controlar o resultado do certame ou outras fraudes (Ref. Lei nº 12.529/11, art. 36).
<b>Riscos na Execução do Contrato</b>
1 - Elementos básicos do contrato não estão claros para as partes.
2 - Ausência de indicação formal de gestor e fiscais do contrato.
3 - Responsável pela gestão e fiscalização do contrato não detém as competências necessárias à execução da atividade.
4 - Contratada não mantém a regularidade fiscal durante a fase de execução contratual.
5 - Inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e recolhimento de FGTS pela contratada.
6 - Falta de interesse da contratada em prorrogar o contrato.
7 - Ausência de registro e de disseminação de conhecimento acerca das ocorrências enfrentadas durante a execução contratual.
8 - Atuar ou deixar de atuar conforme as normas aplicáveis, durante a execução do contrato, beneficiando o contratado.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

### 2.4 Alinhamento do PAC – Contratos ao Plano de Logística Sustentável do Pjerj

Considerando que atualmente o PLS é elaborado pela Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS) e seu alinhamento com o Planejamento das Contratações é uma das diretrizes estabelecidas pela Política de Governança das Contratações do Pjerj, à SGCOL incumbe estimular a realização de contratações sustentáveis, conforme dispõe o PLS 2024/2026.

SGCOL/DELFA - 2025							
Contratos celebrados/ firmados/ assinados e quaisquer aquisições no período base – Resolução 400/2021 CNJ							
Critérios de sustentabilidade - parâmetros utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico.							
AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Quantidade total de contratos	46	19	33	12	62	10	182
Quantidade total de contratos celebrados com inclusão de critério de sustentabilidade no Termo de Referência ou Projeto Básico	28	11	33	8	19	9	108
% de aquisições realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.	61,87%	57,89%	100,00%	66,67%	30,65%	90,00%	59,34%

**Análise:** O índice de contratos firmados com o Pjerj no primeiro semestre de 2025 com critérios de sustentabilidade (Resolução CNJ nº 400/2021), ficou 17% abaixo do apresentado no primeiro semestre ano de 2024, no qual se verificou o maior percentual de contratações com critérios de sustentabilidade, que correspondeu a 76% do total das contratações. Destarte, apesar do decréscimo em comparação com o período anterior, não se observa, por ora, a necessidade de ações gerenciais, eis que a média de 2025 foi impactada pontualmente pelo resultado do mês de maio, conforme tabela acima.

SGCOL/DELFA - 2024							
Contratos celebrados/ firmados/ assinados e quaisquer aquisições no período base - Resolução 400/2021 CNJ							
Critérios de sustentabilidade - parâmetros utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico.							
AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Quantidade total de contratos	16	23	34	24	31	38	166
Quantidade total de contratos celebrados com inclusão de critério de sustentabilidade no termo de referência ou projeto básico	16	18	20	12	25	35	126
% de aquisições realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.	100%	78%	59%	50%	81%	92%	76%



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

### 3 INDICADORES

#### 3.1 Indicador do Projeto Estratégico - Objetivo da Qualidade

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Incremento da adoção de meios alternativos de composição de litígios no âmbito dos contratos administrativos.

<b>Indicador do Objetivo da Qualidade – Índice de redução de penalidades aplicadas nos procedimentos apuratórios após a adoção dos métodos consensuais de resolução de conflitos</b>			
<b>Perspectiva: Processos Internos</b>			
<b>Macrodesafio: Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para Resolução dos Conflitos</b>			
<b>Objetivo Estratégico: Simplificação de processos internos e adoção de práticas de gestão</b>			
<b>Tipo de Indicador</b>	<b>DESEMPENHO</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>SGCOL</b>
<b>Periodicidade</b>	<b>A definir</b>		
<b>Fórmula</b>	<b>(Quantidade de êxito nas mediações X quantidades de procedimentos apuratórios em vigor) *100%</b>		
<b>Linha de base</b>	<b>70%</b>		
<b>Ano</b>	<b>Resultado</b>		<b>Meta</b>
	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2027</b>
<b>Valor</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>&gt; 70%</b>

#### **Análise:**

Foi estabelecido como Objetivo da Qualidade para o biênio 2025-2026 a adoção de métodos autocompositivos de resolução de controvérsias nos procedimentos apuratórios, com o propósito de reduzir a aplicação de penalidades nos casos em que as infrações cometidas na fase de execução contratual não resultem em grave dano à administração pública. Esta iniciativa está alinhada aos artigos 151 a 154 da Lei nº 14.133/2021 e à Recomendação nº 140/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Para aferir os resultados e impactos desta iniciativa, será implementado o indicador “Índice de redução de penalidades aplicadas nos procedimentos apuratórios após a adoção dos métodos consensuais de resolução de conflitos”. Esse indicador permitirá mensurar, de forma objetiva, a efetividade da política de promoção da autocomposição, bem como verificar se houve uma diminuição significativa no número de procedimentos apuratórios instaurados após a adoção das mediações. Com isso, será possível avaliar o potencial transformador da abordagem consensual na prevenção de litígios e na construção de soluções mais eficientes e proporcionais no âmbito da administração pública.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

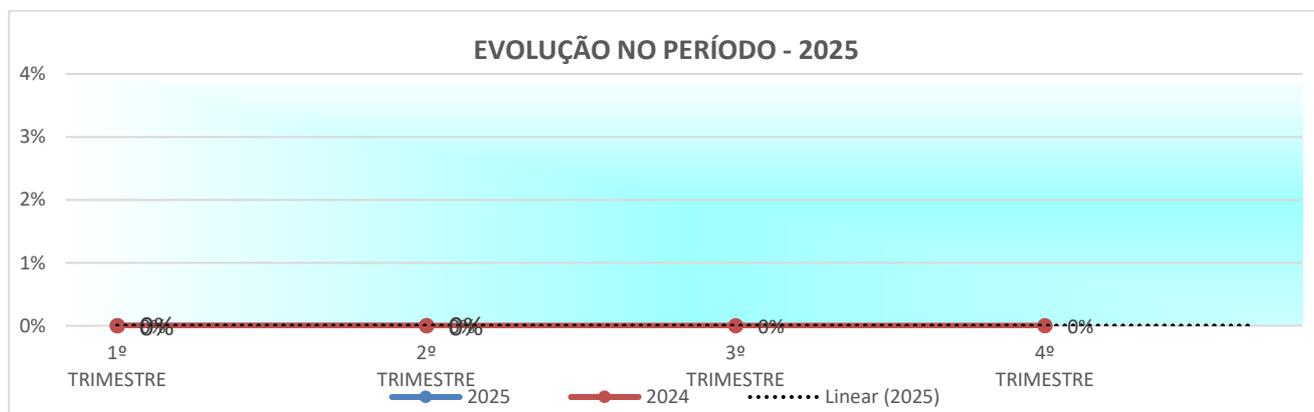
### Ação gerencial:

Garantir o cumprimento do cronograma estabelecido no Projeto Estratégico nº 112 do GRP/PGC, de forma a viabilizar a implementação dos métodos consensuais de resolução de conflitos e permitir o início da aferição do indicador.

### 3.2 Indicadores Estratégicos

#### PERCENTUAL DE CONTRATAÇÕES DIRETAS EMERGENCIAIS

Indicador Estratégico – Percentual de Contratações Diretas Emergenciais (Ato Executivo TJ nº 93/2023)							
Perspectiva: Processos Internos							
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária							
Objetivo Estratégico: Simplificação de processos internos e adoção de práticas de gestão							
Tipo de Indicador	DESEMPENHO	Unidade Responsável	SGCOL				
Periodicidade	Trimestral						
Fórmula	(Quantidade de contratações diretas emergenciais de serviços em execução X quantidades de contratos de serviços em execução no período) *100%						
Linha de base	2%						
Ano	Resultado						Meta
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025
Valor	1%	0%	2%	0%	0%	0%	< 2%



Dados atualizados até junho de 2025  
Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/DECOP



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

**Análise:** Trata-se de indicador estratégico voltado ao monitoramento das contratações emergenciais de serviços no âmbito do Poder, medindo o seu percentual em relação ao total de contratações de prestação de serviços realizadas no período analisado. Essa medição é fundamental para identificar padrões, prevenir recorrências indevidas e fortalecer o planejamento das contratações regulares, alinhando a gestão contratual às boas práticas de administração pública.

O desempenho no primeiro e segundo trimestres de 2025 se manteve no patamar ideal, com **0% de contratações emergenciais**, igualando-se ao bom desempenho obtido durante todo o ano de 2024.

Esse resultado demonstra continuidade na boa prática de planejamento contratual e eficiência na previsão de demandas e gestão de prazos licitatórios. A manutenção de 0% ao longo de 2024 e no início de 2025 aponta para uma tendência consolidada de controle e prevenção. A linha de tendência reforça a estabilidade positiva do indicador.

**Ações gerenciais:** Embora o cenário seja altamente promissor, é importante manter o controle dos prazos contratuais e as rotinas de planejamento. No âmbito do DECOP, algumas ações são realizadas como:

1. Envio de Termo de Ciência da Última Prorrogação (FRM-SGCOL-011-04) - o FRM é encaminhado via SEI ao gestor/fiscal técnico, alertando que se trata da última prorrogação contratual possível, conforme os limites legais, e que é necessário iniciar, de imediato, o processo de nova contratação.
2. Indagação sobre a intenção de prorrogação ou nova contratação (RAD-SGCOL-011) - Consulta formal realizada aos gestores e fiscais para que se manifestem quanto à intenção de prorrogar o contrato ou dar início a nova licitação.
3. Acompanhamento dos processos críticos semanalmente por meio da Planilha de Acompanhamento dos Prazos Contratuais - planilha atualizada que permite identificar os contratos mais sensíveis em relação aos prazos de vencimento e priorizar ações corretivas e preventivas junto às unidades demandantes.

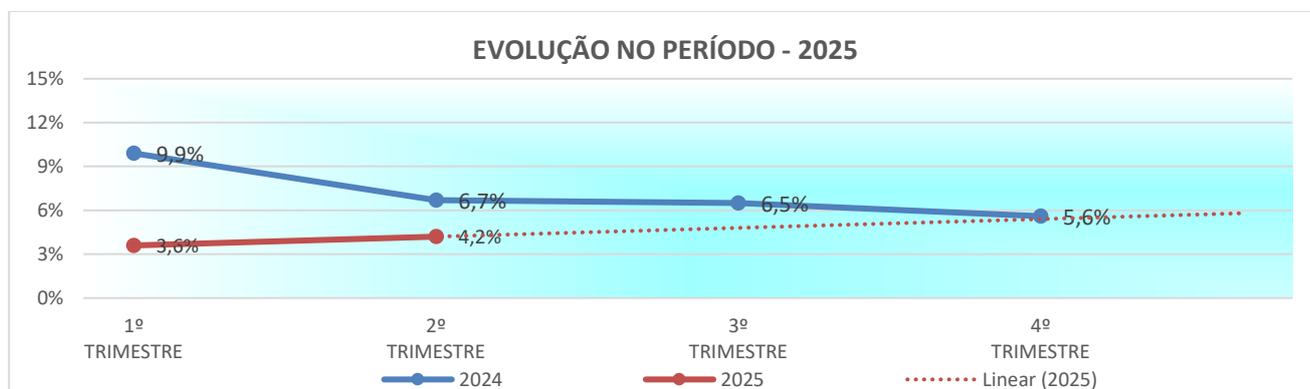


## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

### PERCENTUAL DE PRORROGAÇÕES EXCEPCIONAIS EM SERVIÇO

Indicador Estratégico – Percentual de Prorrogações Excepcionais em Serviços (Ato Executivo TJ nº 93/2023)							
Perspectiva: Processos Internos							
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária							
Objetivo Estratégico: Simplificação de processos internos e adoção de práticas de gestão							
Tipo de Indicador	DESEMPENHO	Unidade Responsável	SGCOL				
Periodicidade	Trimestral						
Fórmula	(Quantidade de prorrogações excepcionais em serviços em execução X quantidades de contratos de serviços em execução no período)*100%						
Linha de base	3%						
Ano	Resultado						Meta
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2023
Valor	1%	5%	3%	7,8%	5,6%	4,2%	< 3,0%



Dados atualizados até junho de 2025

Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/DECOP

**Análise:** Trata-se de indicador que auxilia no controle das prorrogações excepcionais, medindo o seu percentual sobre o total de contratações de serviços no período. Considera-se tal controle de suma importância para a eficiência da utilização dos recursos públicos e para a vigilância em relação à integridade das contratações do TJERJ. Da análise dos resultados atuais, depreende-se que no 2º trimestre de 2025 encontravam-se em vigor **189** contratos de prestação de serviços. Destes, **181** eram contratos regulares e **8** contratos consistiam em prorrogações excepcionais, representando um percentual de **4,2%**; esse resultado ainda está acima da meta estipulada, porém abaixo dos resultados obtidos em 2024. As prorrogações excepcionais foram:



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

01 - SGLOG/DEENG – 2020-0641251 - IC SUPPLY - Manutenção do sistema fixo de proteção e combate a incêndio (02/09/24 a 01/09/25) - 12 meses - JUSTIFICATIVA: A fiscalização contratual informou que a prorrogação excepcional se fez necessária, haja vista não haver tempo hábil de conclusão de todo o processo licitatório (2023-06102822) até a adjudicação do objeto à eventual vencedora até a data de 01/09/2024.

02 – SGLOG/DEENG – 2020-0670141 – OTIS LTDA– Manutenção integral (preventiva e corretiva) em 47 elevadores Otis (18/10/24 a 17/10/25) – 12 meses – JUSTIFICATIVA: A fiscalização esclareceu que ante à proximidade do término da contratação em tela, a DIMAN solicitou, por medida cautelar, a prorrogação, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, II, § 4º da Lei 8.666/93. Justificou-se o pedido pela instauração do procedimento licitatório no processo SEI 2024-06016382 para contratação do mesmo objeto, de modo a evitar a dissolução dos serviços prestados, sem, contudo, ter garantias da adjudicação do objeto à eventual empresa vencedora até o dia 17/10/2024.

03 – SGLOG – 2019-0618109 – VISION NET LTDA - Rastreamento veicular da frota do TJRJ (04/04/2025 a 03/10/2025) – 12 meses – JUSTIFICATIVA: Das justificativas apresentadas pela unidade requisitante, constou a iminência do término do contrato vigente, que se deu em 03/04/2025, bem como o fato de que inobstante o processo SEI nº 2024-06082263 ter sido autuado a fim de dar início ao procedimento licitatório visando à contratação de empresa para continuidade dos serviços prestados, havia, ainda assim, a possibilidade do certame não ser concluído em tempo hábil de modo a evitar a solução de continuidade dos serviços.

04 – SGPEs – 2020-0647168 – PLUXEE – Administração e fornecimento de cartões eletrônicos para concessão de auxílio refeição e auxílio alimentação (14/01/25 a 13/01/26) – 12 meses – JUSTIFICATIVA: A fiscalização salientou, há época, que o novo Termo de Referência (SEI 2024-06082316) estava em fase de revisão pela ASPLA, a qual, primando por buscar maior economicidade nas contratações do Poder Judiciário, propôs a inclusão no edital de serviços semelhantes amparados por contratos que atendem a diversas outras unidades do TJRJ, motivo pelo qual, a DIAPA entende não ter sido possível a finalização do referido Termo, o quê, conseqüentemente, atrasou a publicação de data para o pregão.

05 - SGSEI – 2020-0636870 - BEST VIGILÂNCIA - Vigilância e segurança desarmada (01/07/2024 a 30/06/2025) - 12 meses – JUSTIFICATIVA: O DESEP esclareceu que solicitou à Administração Superior, por meio do processo SEI 2023-06109375, a realização de nova licitação, haja vista a natureza contínua dos serviços que, se interrompidos, deixariam de fornecer as garantias atuais de ordem e segurança de magistrados, servidores e público circulante, além da proteção do patrimônio deste PJERJ. A DIVPA, pela complexidade da contratação e a fim de prevenir a interrupção dos serviços, solicitou a celebração da prorrogação excepcional. Contratação encerrada em 30/06/25 e regularmente substituída em 01/07/25 por uma contratação com a mesma empresa.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

06 – SGSEI – 2021-0606522 – CLARO S.A. – Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (01/07/2024 a 30/06/2025) – 12 meses – JUSTIFICATIVA: A fiscalização informou que foi autuado o processo SEI nº 2023-06071603, visando nova contratação, no entanto, considerando a dificuldade encontrada nas pesquisas de preços da nova contratação, considerando que há um prazo para instalação pela futura contratada em todos os endereços, considerando a imperiosa necessidade de manter os serviços de telefonia fixa comutada funcionando e devidamente regularizados no contrato, entendeu que seria prudente uma prorrogação em caráter excepcional. Contratação encerrada em 30/06/25 e regularmente substituída em 01/07/25 por uma contratação com empresa OI S/A.

07 – SGSEI – 2021-0605278 – SUMUS INFORMÁTICA – Assistência e suporte técnicos no programa software do sistema de tarifação SUMUS (12/11/24 a 11/11/25) – 12 meses – JUSTIFICATIVA: O Fiscal justificou o pedido de prorrogação excepcional pela necessidade da continuidade dos serviços técnicos até a finalização do processo de nova aquisição/contratação protocolizado no SEI 2024-06008663, com a rescisão unilateral pelo TJERJ, tão logo seja finalizada a nova contratação.

08 – SGTEC – 2020-0689138 – ALCTEL – Fornecimento de switches core de rede e componentes de hardware, com prestação de serviços de instalação, migração, configuração, treinamento e suporte técnico (10/02/25 a 28/09/25) – 7 meses e 19 dias – JUSTIFICATIVA: De acordo com os esclarecimentos fornecidos pelo Órgão Fiscal, “a prorrogação garante a continuidade dos serviços contratados enquanto o processo licitatório da nova solução está em andamento (SEI 2020-0689138) preservando o foco na manutenção da infraestrutura existente”.

Não obstante o cenário atual de 4,2%, no decorrer do período houve mais uma prorrogação excepcional que já foi encerrada, qual seja:

01 – SGSEI – 2021-0611730 – MARVIN – Manutenção e recarga em extintores de incêndio – a prorrogação se encerrou em 30/05/2025 e foi regularmente substituída pelo contrato com a empresa PLATAFORMA PROJETOS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO – Processo nº 2024-06078371.

Observa-se que todas as prorrogações excepcionais foram precedidas por processos licitatórios já em andamento e formalizadas com cláusula de rescisão antecipada, a ser executada assim que as novas contratações forem concluídas. No entanto, a meta estabelecida de <3% não foi atingida em nenhum trimestre de 2025. Embora o 1º trimestre tenha apresentado resultado promissor (3,6%), próximo da meta, o 2º trimestre revelou uma trajetória de aumento do resultado — passando para 4,2%. Esse movimento indica reversão da tendência de queda observada em 2024, cuja curva foi descendente ao longo de todo o ano (de 9,9% para 5,6%).

**Por fim, importante destacar que das 9 prorrogações excepcionais citadas acima, apenas 4 foram formalizadas no primeiro semestre de 2025.**



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

**Ações gerenciais:** O DECOP já implementa práticas rotineiras de controle e alerta preventivo aos gestores e fiscais, com vistas a estimular o planejamento tempestivo das contratações. Dentre essas ações, destacam-se:

1. Envio de Termo de Ciência da Última Prorrogação (FRM-SGCOL-011-04) - o FRM é encaminhado via SEI ao gestor/fiscal técnico, alertando que se trata da última prorrogação contratual possível, conforme os limites legais, e que é necessário iniciar, de imediato, o processo de nova contratação.
2. Indagação sobre a intenção de prorrogação ou nova contratação (RAD-SGCOL-011) - Consulta formal realizada aos gestores e fiscais para que se manifestem quanto à intenção de prorrogar o contrato ou dar início a nova licitação.

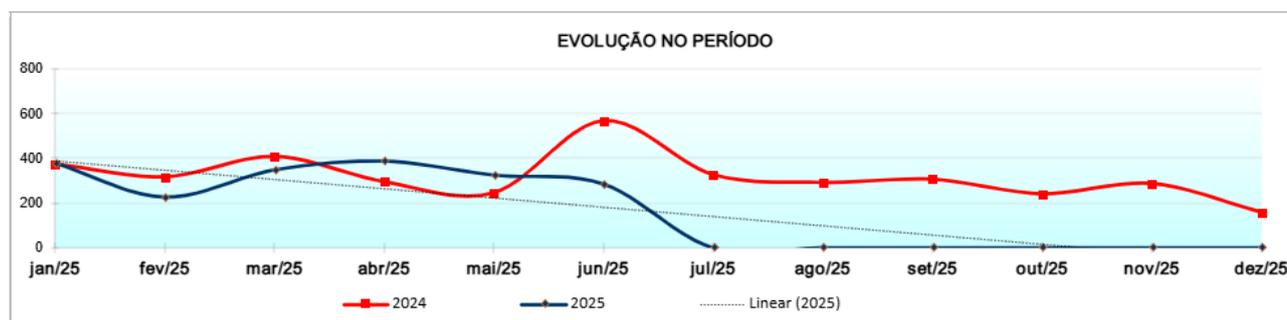
### TEMPO DO CICLO LICITATÓRIO

Indicador Estratégico – Tempo do Ciclo Licitatório (Ato Executivo TJ nº 93/2023)							
Perspectiva: Processos Internos							
Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária							
Objetivo Estratégico: Simplificação de processos internos e adoção de práticas de gestão							
Tipo de Indicador	Desempenho	Unidade Responsável		SGCOL			
Periodicidade	Trimestral						
Fórmula	% de processos concluídos no prazo de referência = ( $\sum$ processos licitatórios concluídos no prazo de 240 dias/ total de licitações concluídas)						
Linha de base	29% (percentual de processos concluídos dentro do prazo de 240 dias no ano de 2022)						
Meta/Resultados	80% de processos licitatórios com ciclo abaixo de 240 dias						
Ano	Resultado						Meta
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025
Valor	47% <b>34</b> Licitações dentro do prazo de referência	48% <b>33</b> Licitações dentro do prazo de referência	29% <b>27</b> Licitações dentro do prazo de referência	37% <b>46</b> Licitações dentro do prazo de referência	35% <b>50</b> Licitações dentro do prazo de referência	24% <b>12</b> Licitações dentro do prazo de referência	80% dentro do prazo de referência
	Quantidade de licitações concluídas no ano	<b>73</b> licitações	<b>69</b> licitações	<b>92</b> licitações	<b>128</b> licitações	<b>140</b> licitações	



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**



**Análise:** O indicador estratégico em tela, medido no contexto do processo de trabalho da RAD-SGCOL-005, monitora o tempo médio do ciclo licitatório total (serviço, compra, obra e permissão de uso).

O tempo do ciclo de uma contratação se inicia com a autuação do processo no sistema SEI e termina quando o termo de contrato é publicado e, em caso de sua substituição pela nota de empenho, quando a licitação é homologada.

Reduzir o tempo médio total desse indicador é algo desafiador, considerando que existe um passivo de processos iniciados nos anos anteriores e represados nas unidades requisitantes sem envio à SGCOL, o que afetou significativamente a medição quando seus respectivos termos de contrato foram finalmente publicados em 2025.

Nesse sentido, vale ressaltar que 31 das 49 licitações concluídas foram autorizadas ainda em 2024; a título de exemplo, destacamos o processo nº 2023-06060378, que da autuação à autorização levou 634 dias, assim como o de nº 2023-06045663, que levou 637 dias para o mesmo fim, hipóteses que impactaram claramente o tempo médio total quando incorporadas à medição.

Diante do exposto, a medição em tela utiliza o nível de serviço, ou seja, o percentual de processos de contratação que são concluídos no prazo de referência de 240 dias, tempo estabelecido no Ato Normativo TJ nº 23/2023. Acrescentamos à medição a informação sobre a quantidade de processos licitatórios concluídos no ano, objetivando enriquecer a análise, já que o desafio de reduzir o ciclo total aumenta quando o número de licitações é maior.

Assim, em detalhes, registrou-se ao final do 1º semestre de 2025 um total de 49 (quarenta e nove) licitações concluídas no período, com 24% dos processos finalizados em até 240 dias, distribuídos da seguinte forma:

TIPO DE LICITAÇÃO	QTDE	% NO PRAZO POR TIPO
COMPRAS	40	27,5%
SERVIÇOS	8	13%
OBRAS	1	-



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**

Os fatores que influenciaram neste resultado do tempo do Ciclo, obedecendo as fases sequenciais e obrigatórias do processo licitatório, são os seguintes:

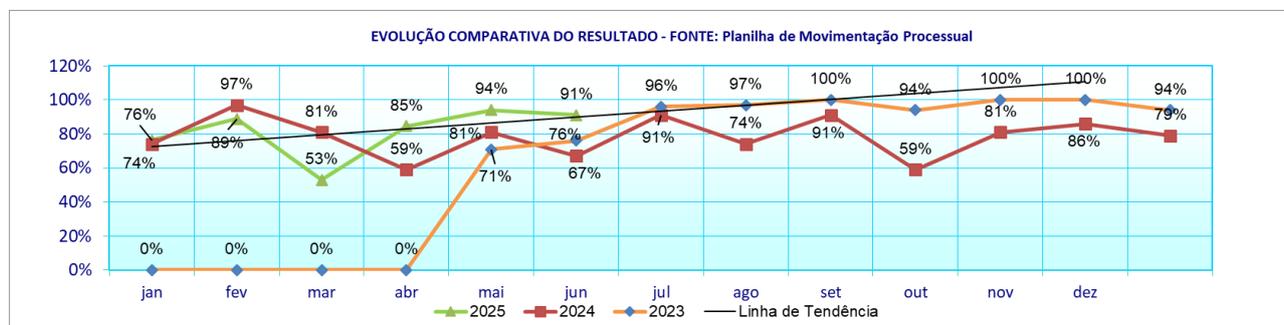
1. O tempo referente à fase preparatória (interna) da licitação, que finalizou o período em 238 (duzentos e trinta e oito) dias, 31% do tempo despendido pelo ciclo;
2. O tempo de julgamento das licitações (apresentação de propostas e lances, habilitação, recurso e homologação) que ao final do período ficou em torno de 78 (setenta e oito) dias, 18% do tempo despendido pelo ciclo;
3. O tempo de formalização de termo, ficou em torno de 17 (dezoito) dias, 5% do tempo despendido pelo ciclo.

ÍNDICE GERAL TEMPOS DO CICLO LICITATÓRIO	CICLO TOTAL	TEMPO DE AUTORIZAÇÃO	TEMPO ASJUR	FASE INTERNA	PRAZO LEGAL	JULGAMENTO	CONTRATO	FASE EXTERNA
	Autuação até publicação da homologação ou termo	Autuação até autorização do Presidente	Aprovação da ASJUR até autorização do Presidente	Autuação até publicação do aviso	Publicação do aviso até sessão de julgamento	Sessão de julgamento até publicação da homologação	Tempo para formalizar	Publicação do aviso até publicação da homologação ou termo
Prazos de referência para cada etapa <= a:	240	130	16	150	15	30	20	90
Total com ciclos dentro dos prazos de referência	12	12	24	15	34	9	27	23
Total de licitações com termo publicado no ano de 2025	49	49	49	49	49	49	49	49
% nos prazos de referência	24%	24%	49%	31%	69%	18%	55%	47%
<b>TEMPOS EM DIAS CORRIDOS (MÉDIA GERAL)</b>	<b>346</b>	<b>231</b>	<b>22</b>	<b>238</b>	<b>16</b>	<b>78</b>	<b>17</b>	<b>108</b>

**Ação gerencial:** Monitorar e apresentar os dados à Administração Superior, visando à adoção de medidas que aperfeiçoem os trâmites administrativos.

### 3.3 Indicadores Gerenciais

- **RAD-SGCOL-007 - Verificar a Instrução da Contratação Direta.**
- Indicador de desempenho: Percentual de liberação dos processos de contratação direta com a informação para prosseguimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento no SECOD até a liberação pelo DECAN.
- Periodicidade de medição: Mensal.
- Meta: **80% dos processos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis** (acumulado no ano).



Dados atualizados até junho de 2025 - Fonte: Planilha de Indicadores SGCOL/DECAN

**Análise:** O presente indicador é de desempenho, tendo como meta anual a liberação de 80% dos processos de Contratação Direta, no prazo padrão de 10 (dez) dias úteis (a cada entrada no SECOD e saída no DECAN).



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

Em abril de 2025, houve a alteração no prazo máximo de liberação dos processos, de 5 (cinco) dias úteis para 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento no SECOD até liberação pelo DECAN.

A alteração encontra respaldo nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e nos dados obtidos de 2024 a março de 2025, sendo certo que o Serviço de Contratação Direta (SECOD) passou a demandar maior tempo para análise dos documentos preparatórios da contratação, quais sejam: Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos.

No 1º semestre de 2025, foi obtido o percentual de **82%** (oitenta e dois por cento) referente à liberação dos processos, isto é, dois pontos percentuais acima da meta estabelecida.

**Ações gerenciais:** As ações gerenciais estabelecidas são as seguintes:

- 1 - Realizar verificação diária de prazos dos processos;
- 2 - Estabelecimento de prioridades com auxílio do relatório gerencial;
- 3 - Dar ciência a equipe SECOD da alteração do prazo e dos resultados obtidos no presente mês e da análise crítica do presente indicador.

- **RAD-SGCOL-015 – Elaborar Minuta de Ato Convocatório e Divulgar Certame Licitatório;**
- Indicador de Desempenho: Tempo de elaboração das minutas dos atos convocatórios
- Fórmula:  $[(\Sigma \text{ das minutas de atos convocatórios elaboradas e publicadas em até 5 dias úteis}) / (\Sigma \text{ das minutas de atos convocatórios elaboradas e publicadas})] \times 100$
- Periodicidade de medição: Mensal
- Meta: **82% das minutas de atos convocatórios elaboradas e publicadas em até 5 dias úteis** ao final do período.



**Análise:** Ao final do mês de junho, de um total de 45 (quarenta e cinco) atos convocatórios publicados pelo SEATO, 44 (quarenta e quatro) tiveram suas minutas elaboradas dentro do prazo de até 5 (cinco dias úteis) estabelecido no indicador, representando um resultado percentual de 98%.

Em análise detalhada do Processo 2024-06116447 (Registro de preços para eventual compra de papéis gráficos), cuja minuta foi elaborada em 7 dias úteis, em desacordo com o prazo almejado,



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**

observou-se a necessidade de alteração do Termo de Referência e instabilidade operacional do sistema SEI.

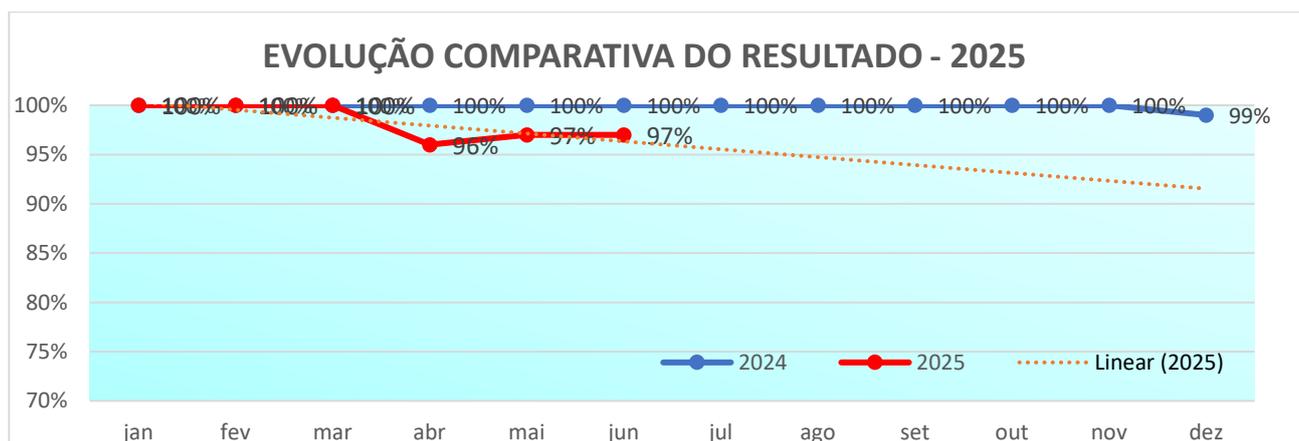
Conclui-se que o desempenho esperado no processo de trabalho do SEATO encontra-se acima da meta estabelecida, motivo por que será mantida para o próximo exercício.

### Ações gerenciais:

- 1 - Manutenção das realizações das melhorias nas bases para atender a legislação, diminuir a necessidade de ajustes no momento da elaboração e agilizar a elaboração;
- 2 - Quando possível, os analistas elaboram as minutas com apoio concomitante de outro profissional, agilizando a análise e aumentando a segurança;
- 3 - Ocorrências com os sistemas são lançadas na planilha e suspendem o tempo de elaboração, evitando prejuízos na contagem do tempo disponibilizado à equipe.

#### ▪ RAD-SGCOL-011 - Apoiar a execução administrativa dos contratos de prestação de serviços

- Indicador de desempenho - Percentual de cumprimento do prazo de instrução interna das prorrogações
- Periodicidade de medição: mensal
- Meta: **EM ANÁLISE** (Entrada da ASCAL no ciclo da instrução das prorrogações - Res. TJ/OE nº 03/25)



Dados atualizados até junho de 2025  
Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/DECOP

**Análise:** Trata-se de indicador de desempenho voltado ao monitoramento do prazo de instrução interna dos processos de prorrogação contratual, com o objetivo de evitar que a formalização ocorra após o término de vigência dos contratos. A gestão adequada desse prazo é fundamental para garantir a continuidade dos serviços contratados sem necessidade de medidas emergenciais.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

Até abril de 2025, a responsabilidade pelo acompanhamento desse indicador era exclusiva da DICON. Mas a criação da Assessoria de Cálculos (ASCAL), instituída no âmbito do DECOP por força da Resolução TJ/OE nº 03/25, tornou necessário revisar o indicador de modo a refletir a nova configuração organizacional. Dessa forma, ficou acordado que, inicialmente, o prazo para instrução da prorrogação permaneceria em 30 dias. Esse período foi dividido igualmente entre as unidades, garantindo um fluxo operacional equilibrado.

Em junho de 2025, foram instruídos 5 processos de prorrogação contratual, conforme detalhamento abaixo:

- 1 - Processo 2019-0602836 - CEMAX - Fórum Central - instruído em 2 dias;
- 2 - Processo 2019-0602870 - DALLABRIDA - Serviços Topográficos - instruído em 9 dias;
- 3 - Processo 2019-0623448 - CEMAX - Limpeza 9º NUR - instruído em 19 dias;
- 4 - Processo 2020-0655750 - TERRA SOL - Sondagem - instruído em 7 dias;
- 5 - Processo 2022-06052226 - MULTITEINER - Locação de contêineres - instruído em 21 dias.

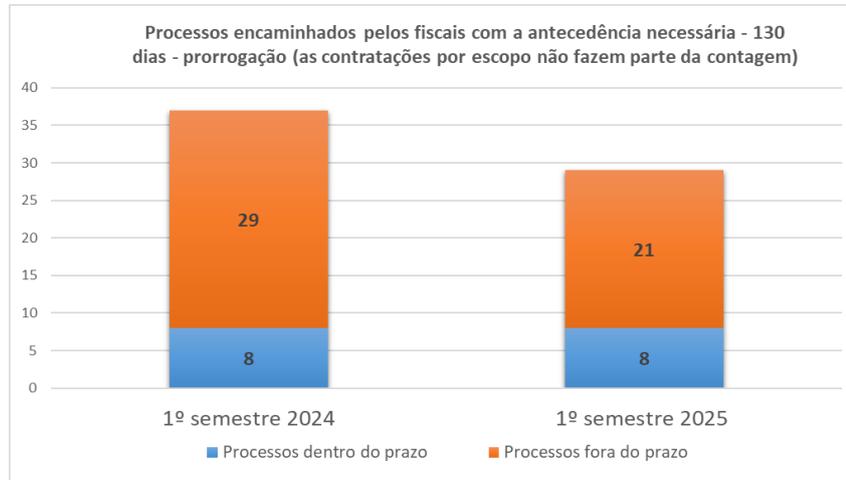
Todos os processos foram finalizados dentro do prazo regulamentar, resultando em um desempenho mensal de **100%**. Com isso, o percentual acumulado do indicador atingiu **97%**.

Vale ressaltar que entre as 5 prorrogações citadas, apenas uma foi encaminhada pelo fiscal à DICON com a antecedência mínima necessária para evitar urgências.

Já o subindicador relativo à atuação dos fiscais apresentou melhora no primeiro semestre de 2025. Enquanto no mesmo período de 2024, apenas 22% (que corresponde a 29 processos de serviços contínuos) das prorrogações foram encaminhadas pelos fiscais com a antecedência mínima recomendada, em 2025 esse percentual subiu para 28% (que corresponde a 21 processos de serviços contínuos).

A baixa taxa de prorrogações instruídas com antecedência suficiente compromete o planejamento das unidades envolvidas, favorece a ocorrência de processos instruídos às pressas e aumenta o risco de adoção de medidas urgentes para garantir a continuidade dos contratos.

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**



**Dados atualizados até junho de 2025**  
Fonte – Planilha de dados brutos - SGCOL

Ao comparar o desempenho dos primeiros semestres de 2024 e 2025, observa-se que, embora ambos tenham apresentado resultados satisfatórios no indicador principal, o cenário de 2025 revela um contexto mais desafiador e operacionalmente exigente. No primeiro semestre de 2024, a média mensal foi de **98%**, com a maioria dos processos instruídos de forma tempestiva e sem grandes variações de complexidade. Já em 2025, a média acumulada foi ligeiramente inferior, de **97%**, ainda assim demonstrando consistência na gestão do prazo de instrução interna.

Por fim, destaca-se que o prazo padrão e a meta do indicador permanecerão em avaliação por mais 3 meses a fim de mensurar a aderência da nova estrutura, garantindo maior conformidade na gestão das prorrogações contratuais.

### **Ações gerenciais:**

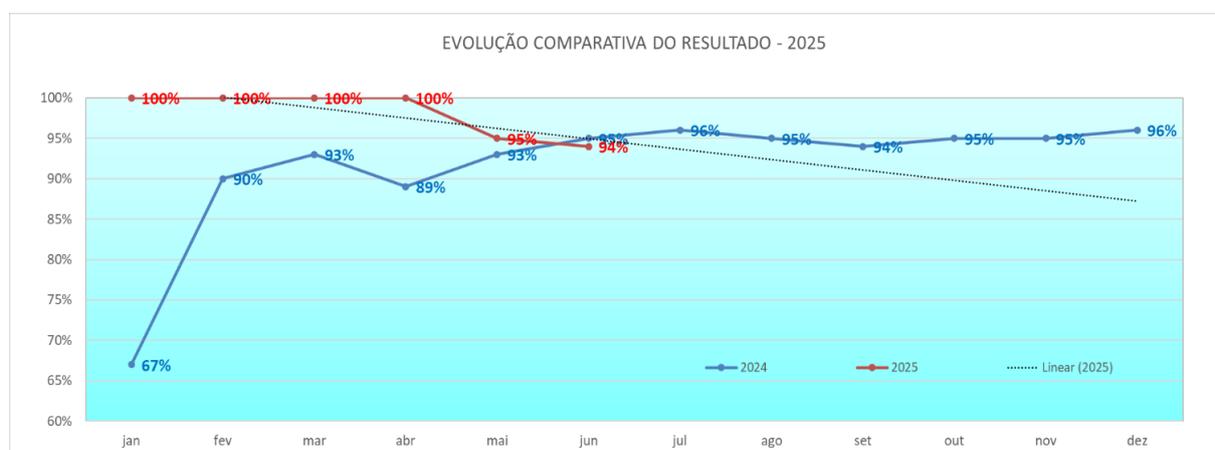
1. Finalização da revisão da RAD-SGCOL-011 e da elaboração da RAD da ASCAL;
2. Envio de Termo de Ciência da Última Prorrogação (FRM-SGCOL-011-04) - o FRM é encaminhado via SEI ao gestor/fiscal técnico, alertando que se trata da última prorrogação contratual possível, conforme os limites legais, e que é necessário iniciar, de imediato, o processo de nova contratação.
3. Indagação sobre a intenção de prorrogação ou nova contratação (RAD-SGCOL-011) - Consulta formal realizada aos gestores e fiscais para que se manifestem quanto à intenção de prorrogar o contrato ou dar início a nova licitação.
4. Acompanhamento semanal dos processos críticos por intermédio da Planilha de Acompanhamento dos Prazos Contratuais - planilha atualizada que permite identificar os contratos mais sensíveis em relação aos prazos de vencimento e priorizar ações corretivas e preventivas junto às unidades demandantes.

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

### 3.4 Indicadores Operacionais

#### Indicadores Operacionais do DECOP

- **RAD-SGCOL-011 - Apoiar a execução administrativa dos contratos de prestação de serviços**
- Indicador de desempenho – Percentual de cumprimento do prazo de instrução interna dos pedidos de reajustes/repactuações
- Periodicidade de medição: mensal
- Meta: **EM ANÁLISE (Entrada da ASCAL no ciclo da instrução dos pedidos de reajustes/repactuações - Res. Nº 03/25)**



Dados atualizados até junho de 2025

Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/DECOP

**Análise:** O presente indicador tem por finalidade monitorar o prazo de instrução interna dos processos de reajuste e repactuação contratual, assegurando que sejam concluídos dentro do prazo adequado a sua natureza, com foco na eficiência processual e na satisfação do usuário.

Até abril de 2025, a responsabilidade exclusiva pelo acompanhamento desse indicador era da DICON. Mas a criação da Assessoria de Cálculos (ASCAL), no âmbito do DECOP, por intermédio da Resolução TJ/OE nº 03/25, foi necessário revisar o indicador de modo a refletir a nova estrutura organizacional.

Até o mês passado, o prazo de 30 dias para a instrução dos processos era dividido igualmente entre as duas unidades. Contudo, a ASCAL propôs nova divisão a fim de garantir um fluxo processual realista e equilibrado, em conformidade com a capacidade operacional de cada área. Nesse contexto, manteve-se o prazo de 30 dias corridos para instrução dos processos, agora repartido entre as unidades da seguinte forma:

- DICON: 10 dias.
- ASCAL: 20 dias;



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

No mês de junho de 2025, foram instruídos 13 processos — 3 de reajuste e 10 de repactuação — com apenas um caso de descumprimento do prazo, conforme detalhado a seguir:

- Processo nº 2022-06123846 – MULTIPLY – Limpeza 1º e 12º NUR – Repactuação - Instruída em 35 dias - Justificativa da ASCAL: *“Foi necessário complementar a Informação porque foi solicitado pela DICON a elaboração dos cálculos para a prorrogação do contrato.”*

Apesar dessa ocorrência pontual, o desempenho do indicador permaneceu elevado, com **92%** de cumprimento no mês e **94%** no acumulado do ano, conforme ilustrado no gráfico. Esses resultados demonstram o comprometimento das unidades envolvidas com a observância dos prazos estabelecidos, mesmo em fase de adaptação à nova estrutura. Entretanto, cabe registrar que dos 13 processos liberados, apenas **3** foram concluídos dentro dos 10 dias previstos para a DICON. Essa ocorrência pode indicar uma situação pontual, mas também liga um alerta sobre a importância de reavaliar a gestão das etapas pelas áreas, se necessário.

Cabe destacar que tanto o prazo de 30 dias quanto a meta do indicador permanecerão sob avaliação pelos próximos 3 meses, com o intuito de verificar a adequação da nova estrutura e promover maior conformidade e previsibilidade na gestão dos processos de reajuste e repactuação contratual.

Por fim, é mister ressaltar que o primeiro quadrimestre de 2025 atingiu a totalidade da meta (100%), superando todos os resultados do mesmo período em 2024. A partir de maio, com a entrada da ASCAL no processo de instrução, o desempenho se manteve alto, com 95% e 94% nos dois meses subsequentes — indicando uma transição bem-sucedida, ainda que com pequenos ajustes em andamento. Os dados confirmam que o novo arranjo organizacional não comprometeu a qualidade do fluxo, consolidando um cenário positivo para a continuidade da gestão integrada.

### **Ações gerenciais:**

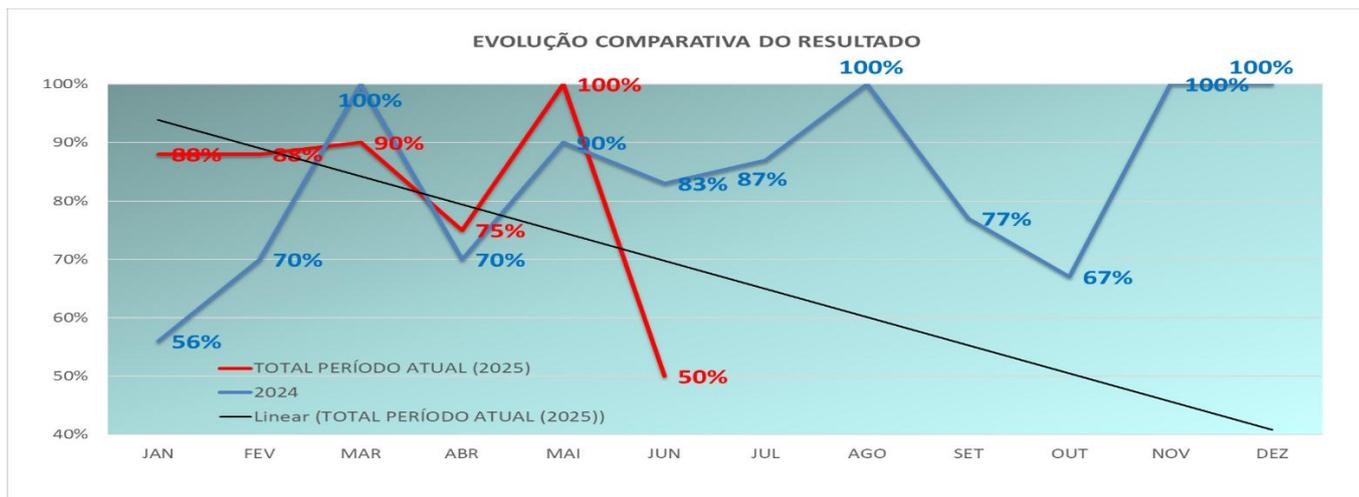
1. Finalizar a revisão da RAD-SGCOL-011 e a elaboração da RAD da ASCAL, tendo em vista a alteração da estrutura do DECOP por força da Resolução TJ/OE nº 03/2025.
2. Revisar a gestão das etapas, caso necessário.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

- **RAD-SGCOL-011 - Apoiar a execução administrativa dos contratos de prestação de serviços:**
- Indicador de acompanhamento – Percentual de contratos de prestação de serviços que são substituídos por contratações regulares
- Periodicidade de medição: mensal
- Meta: N/A



Dados atualizados até junho de 2025  
Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/DECOP

**Análise:** Trata-se de indicador de acompanhamento que tem a finalidade de monitorar os contratos contínuos que vencem a cada mês, com o objetivo de aferir o percentual de ajustes que são substituídos regularmente.

Em junho de 2025, o desempenho do indicador apresentou uma queda significativa. No total, 6 contratos contínuos foram encerrados no mês, dos quais apenas 3 foram substituídos regularmente, resultando em um percentual de 50% — o mais baixo do semestre. Os demais três casos foram desdobrados da seguinte forma:

**2 contratos** foram objeto de prorrogação excepcional com fundamento no § 4º, do art. 57 da Lei 8.666/93, quais sejam:

- SGLOG - 2019-0602870 - Dallabrida - Prestação de serviços de levantamento topográfico para obras de engenharia do PJeRJ - Encerramento: 30/06/25 - Termo Aditivo 003/0342/2025 - **Justificativa:** A unidade fiscal justificou a prorrogação excepcional pela necessidade de manter a prestação de serviços essenciais, o que, de acordo com a jurisprudência, pode ser admitido em situações extraordinárias, sobretudo quando a interrupção desses serviços pode resultar em prejuízos irreparáveis à coletividade, considerando que a conclusão do procedimento licitatório para nova contratação (2023-06144399), ultrapassará a data de término do ajuste.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

- SGLOG - 2019-0602836 - CEMAX - Limpeza - Fórum Central - Encerramento: 30/06/25 - Termo Aditivo 003/0350/2025- Justificativa: A DISOP-SEADM-CONTR, a fim de evitar interrupção dos serviços, solicitou a prorrogação, em caráter excepcional, por mais 12 meses, pela necessidade de se concluir a nova contratação no processo nº 2023-06035551.

**1 contrato** resultou em contratação emergencial, **a partir de julho**, a saber:

- SGSEI - 2021-0606522 - CLARO - Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) na modalidade local, longa distância e internacional (LOTES 1 e 5), com objetivo de atender as unidades ocupadas pelo PJERJ - Encerramento: 30/06/25 - Termo: 2025-06251524 - Justificativa: Conforme informações prestadas pela SGSEI, o pedido se justifica ante à necessidade de manutenção contínua dos serviços de STFC, uma vez que sua interrupção comprometeria, significativamente, o regular funcionamento das atividades institucionais. A SGSEI, visando unificar os serviços de telefonia fixa, informou que foi celebrado o contrato nº 003/102/2025 com a empresa OI S/A, tramitado pelo processo nº 2023-06071603, que teve início no dia 05/02/2025, com a finalidade de substituir os contratos vigentes, inclusive o da Claro. Entretanto, até o momento, a citada empresa não realizou a instalação dos circuitos de telefonia nos 51 endereços atualmente atendidos pela Claro, bem como não apresentou cronograma de execução, mesmo após reiteradas cobranças formais. Considerando a impossibilidade legal de nova prorrogação do contrato com a Claro S/A, foi proposta a contratação emergencial da referida empresa, pelo prazo de 12 meses, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Esse desempenho comprometeu a média semestral de 2025, que vinha se mantendo em patamares superiores a 88% nos meses anteriores. Embora o acumulado do semestre de 2025 (84%) ainda supere o mesmo período de 2024 (80%), o resultado de junho representa um retrocesso pontual, cujas causas devem ser analisadas caso a caso, com foco na identificação de entraves operacionais ou de gestão que comprometeram o fluxo regular dos procedimentos.

**Ações gerenciais:** No que compete ao DECOP, essas são as ações possíveis a serem realizadas:

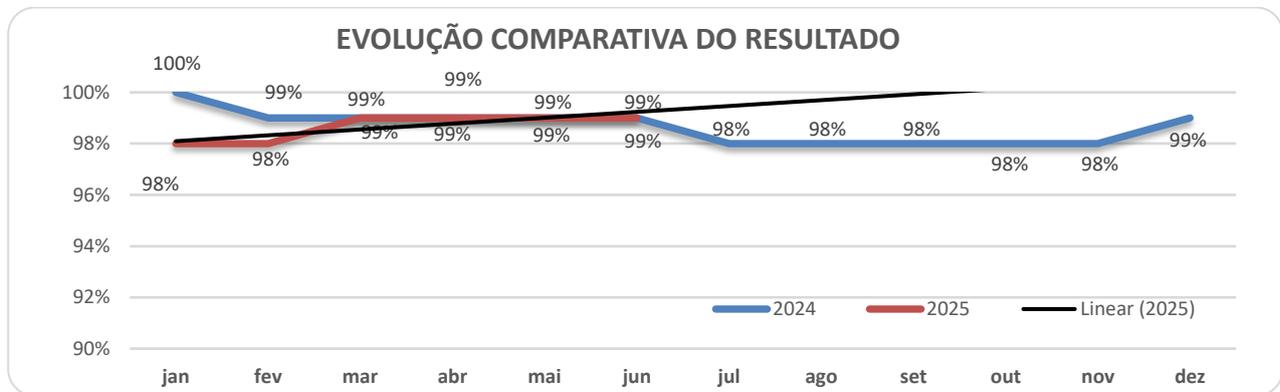
- 1 - Acompanhar semanalmente as urgências por meio do Relatório de Acompanhamento dos Prazos Contratuais; e
- 2 - Encaminhar alertas periódicos aos fiscais técnicos/gestores sobre os prazos de vencimento dos contratos, com o objetivo de antecipar o planejamento das renovações ou substituições contratuais.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

- **RAD-SGCOL-023 – Conferir faturamento de contratos de prestação de serviços:**
- Indicador de Desempenho – Percentual de faturas liberadas no prazo padrão (Serviço de Conferência do Faturamento + SECOV)
- Periodicidade de medição: Mensal
- Meta: **96% das faturas liberadas no prazo padrão** (13 dias corridos para fatura de mão de obra com retenção para a conta vinculada e 11 dias corridos para os demais faturamentos - serviço sem mão de obra, material, pernoite, hora extra etc.). Prazo Padrão (Lei 14.133/2021): 8 dias úteis para fatura de mão de obra com retenção para a conta vinculada e 7 dias úteis para os demais faturamentos (serviço sem mão de obra, material, pernoite, hora extra etc.).



*Dados atualizados até junho de 2025*

*Fonte – Planilha de Indicadores SGCOL/DECOP*

**Análise:** Em junho de 2025 foram liberados **340** processos de faturamento, dos quais apenas o processo 2025-06268353 - APPA - Controle de Estacionamento foi liberado fora do prazo padrão devido à alta complexidade no faturamento.

Além disso, **1** processo foi liberado fora do prazo, aguardando empenho à conta de exercícios anteriores (DEA). Esse caso não é contabilizado no resultado do indicador, pois não é passível de gestão direta, ou seja, a DICOV não tem responsabilidade sobre esse atraso, mas registra para fins de histórico e controle.

Assim, no 1º semestre de 2025 foram liberados 2005 processos, sendo **19** liberados fora do prazo em função da alta complexidade do faturamento ou de falhas pontuais na administração do tempo. O resultado corresponde a um desempenho acumulado de **99%**. Do total, outros **42** processos foram liberados após o prazo aguardando empenho à conta de exercícios anteriores (DEA). Conforme explicado acima, essas ocorrências são excluídas da apuração do indicador.

Dos 2005 processos de faturamento conferidos e liberados neste 1º semestre de 2025, **621** foram de contratos licitados pela Lei nº 14.133/21, mostrando que a DICOV já lida com grande volume sob a nova legislação.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

Verifica-se que o período de 2024 teve mais oscilações, com uma queda expressiva no mês de julho. Já o ano de 2025 mostra curva de desempenho mais estável, com todos os meses entre **98% e 99%**, com destaque para os resultados progressivos de fevereiro a junho, o que demonstra a estabilidade no processo de liberação de faturas e a conservação do resultado acima da meta estabelecida.

O gráfico deste 1º semestre de 2025 reflete o impacto das medidas adotadas no novo ciclo de gestão, mostrando o aumento gradual dos resultados neste período em comparação à queda do desempenho em julho de 2024.

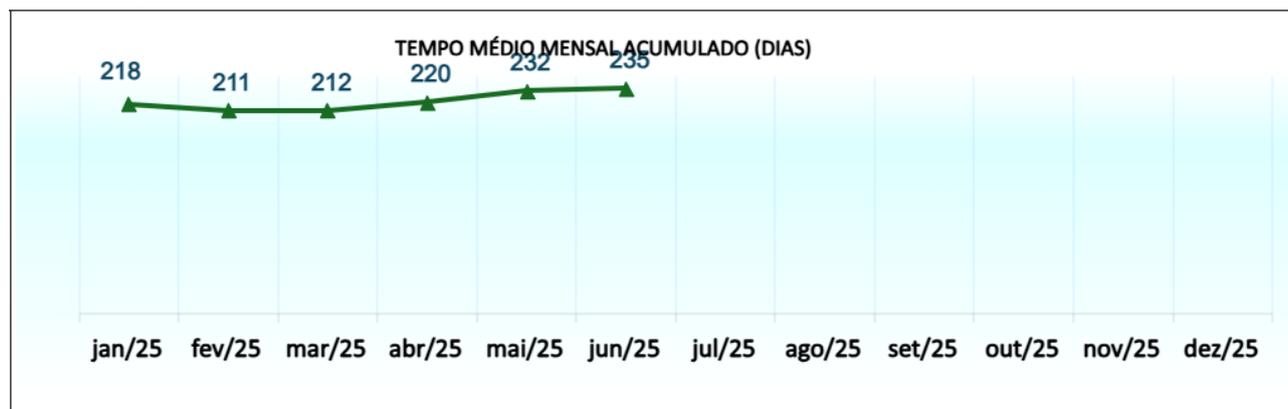
### Ações gerenciais:

- 1 - Divulgar os resultados obtidos às equipes, parabenizando-os pelo empenho dedicado a manter o indicador acima da meta estabelecida;
- 2 - Concluir a revisão da RAD-SGCOL-023, considerando as alterações introduzidas pela Resolução TJ/OE nº 03/2025, que modificou a estrutura organizacional do PJERJ, a fim de alinhar os fluxos e responsabilidades à nova configuração institucional.

### Indicadores Operacionais do DELFA

#### ▪ RAD-SGCOL-013 – Ciclo de Procedimento Apuratório

- Indicador de acompanhamento: Tempo médio do ciclo do procedimento apuratório
- Periodicidade de medição: mensal
- Meta: N/A



**Análise:** O primeiro semestre de 2025 revela um aumento substancial do número de dias do ciclo do procedimento apuratório em comparação com o registrado na linha de base (2024), o qual foi ocasionado em função dos seguintes fatores: (i) no mês de janeiro, a rotina de trabalho das equipes do SEGEP – Serviço de Gestão de Procedimentos Apuratórios - SEGEP e da Divisão de Procedimentos Apuratórios – DIPRA foi duramente impactada em razão da nova demanda oriunda dos processos de mediação, que possuem um fluxo de trabalho próprio, importando, por exemplo, a necessidade de agendamento/reagendamento das sessões de mediação e, ainda, a participação nas referidas sessões, sendo certo que tal demanda ainda hoje se mostra desafiadora na medida em que, por vezes,



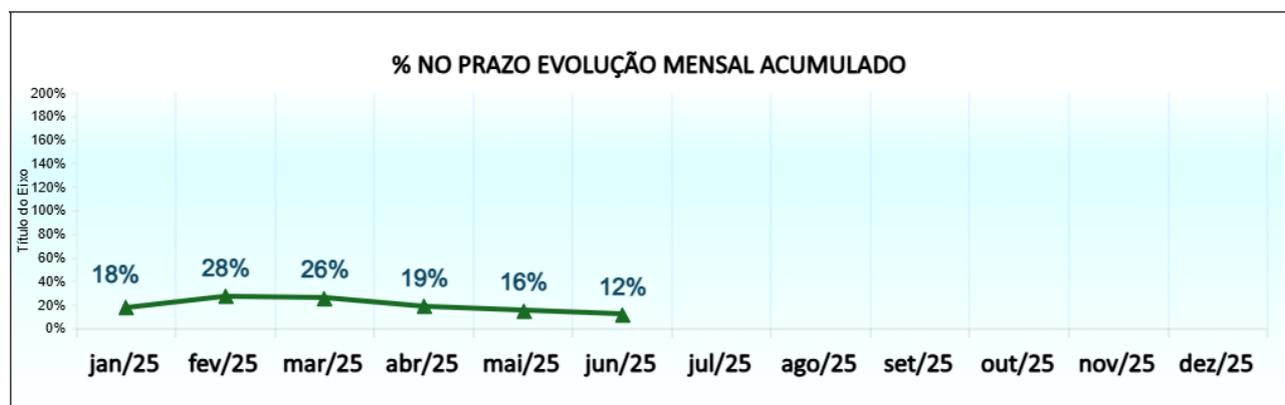
## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

gera desdobramentos que exigem soluções/alternativas que ainda não haviam sido previstas em razão do ineditismo da matéria no âmbito administrativo; (ii) a assunção do Chefe do SEGEP, bem como da Diretora da DIPRA em fevereiro; (iii) a alta rotatividade dos colaboradores integrantes da equipe do SEGEP – dos 02 (dois) colaboradores que ingressaram em fevereiro, 01 (um) foi desligado no final do mês de junho, sendo que o referido cargo ainda não foi ocupado, já que a nova colaboradora somente iniciará suas atividades no dia 16/07; (iv) os procedimentos apuratórios instaurados em decorrência das contratações firmadas com base na Lei nº 14.133/2021 naturalmente possuem o seu ciclo estendido, posto que essa lei dilatou consideravelmente os prazos de manifestação das partes no *iter* processual; (v) o envolvimento direto do SEGEP e da DIPRA no Projeto Estratégico da Secretaria-Geral de Contratos e Licitações - SGCOL de 2025, que possui por escopo "O aprimoramento dos mecanismos processuais com o uso da mediação para solução nos procedimentos apuratórios oriundos dos contratos administrativos firmados no âmbito do PJERJ", demandando a realização de pesquisas e consultas a outros órgãos, assim como a necessidade de participação em reuniões.

**Ações gerenciais:** Aumentar o tempo estabelecido para a elaboração do relatório, de 25 (vinte e cinco) dias úteis para 30 (trinta) dias úteis.

- **RAD-DGCOL-013 – Elaborar Relatório de Procedimento Apuratório;**
- Indicador de Desempenho: Tempo médio para elaboração do relatório
- Fórmula:  $[(\text{Somatório dos relatórios elaborados e publicados em até 25 dias}) / (\text{Somatório dos relatórios publicados}) \times 100]$
- Periodicidade de medição: Mensal
- Meta: **75% das decisões publicadas em tempo médio menor ou igual a 25 dias**, ao final do exercício.



**Análise:** O tempo médio de elaboração dos relatórios dos procedimentos apuratórios ficou, no final do primeiro semestre de 2025, abaixo da meta estabelecida de 75% das Decisões publicadas em tempo médio menor ou igual a 25 dias úteis. Dos 49 (quarenta e nove) relatórios, apenas 06 (seis) foram concluídos dentro da meta, sendo eles: 2024-06071765 / 2024-06082518 / 2024-06085188 /



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

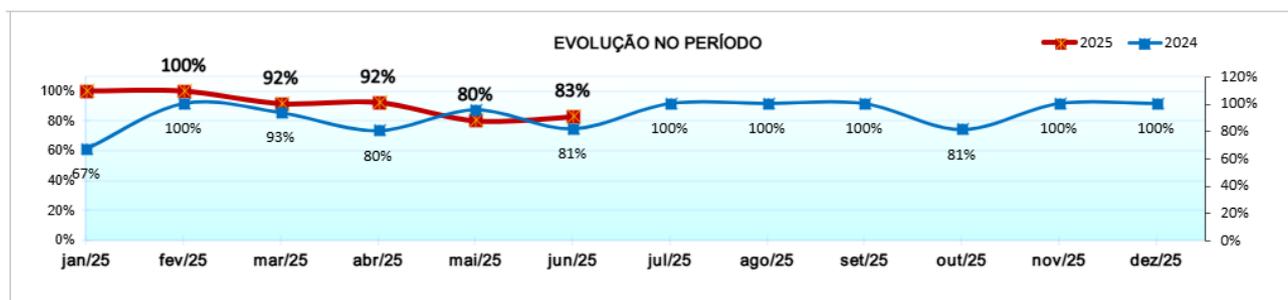
**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

2024-06101022 / 2024-06107191 / 2024-06108747, resultando num percentual acumulado no semestre de 12%.

**Ações gerenciais:** Tendo em vista o resultado obtido até o momento, propõe-se aumentar o tempo estabelecido para a elaboração do relatório, de 25 (vinte e cinco) dias úteis para 30 (trinta) dias úteis, considerando a grande mudança no quadro de servidores e colaboradores que compõem a equipe.

### ▪ RAD-SGCOL-017 – Formalizar Termo de Ajuste

- Indicador de Desempenho: ID01 - Tempo de formalização do termo licitado.
- Fórmula:  $[(\sum \text{ de processos licitatórios com termo publicado em até dez dias contados do recebimento dos autos com o empenho/homologação à publicação do termo}) / (\sum \text{ de processos licitatórios com termo publicado})] \times 100\%$
- Periodicidade de medição: Mensal
- Meta: **90% de termos formalizados em até 10 dias**, ao final do exercício.



**Análise:** Ao final do mês de junho de 2025, 127 (cento e vinte e sete) termos licitados foram formalizados, sendo 105 (cento e cinco) formalizados dentro do atual prazo padrão estabelecido (até 10 dias corridos), representando um resultado percentual de **83%** até o momento, o que está abaixo da meta anual estabelecida (90%).

Buscando facilitar a análise dos termos que não foram formalizados no tempo padrão, a atuação da DIFCO é analisada em três tempos, a saber: 1º) Tempo SEFOR - Coleta de dados para finalização da minuta (M=1d); 2º) Tempo SESOF 01 (recepção do processo com certame homologado e assinatura da parte, com saída para colher assinatura do PTJ, M=4d); 3º) Tempo SESOF 02 (recepção do processo assinado pelo PTJ e publicação, M=2d). Percebe-se nesse semestre que apenas nos quatro processos abaixo houve a formalização em tempo superior aos dez dias estabelecidos:

- 2023-06136362 - registro de preços com 6 empresas vencedoras - (formalizado em 15 dias)
- 2024-06046126 - registro de preços com 7 empresas vencedoras - (formalizado em 14 dias)
- 2024-06049236 - registro de preços com 6 empresas vencedoras - (formalizado em 12 dias)
- 2023-06123845 - registro de preços com 1 empresa vencedora - (formalizado em 19 dias)



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

A causa foi a demora no cadastramento no SEI e na assinatura pelas empresas. No entanto, é importante ponderar que licitações de Registro de Preço com muitas empresas vencedoras exigem a assinatura de todas as Atas de RP antes do processo ser encaminhado à Presidência. Em razão desse fato, o tempo padrão de 10 dias corridos para a formalização não costuma se mostrar suficiente para a tramitação adequada desse tipo de processo, impactando o tempo total da formalização e o alcance da meta anual (90%).

Além disso, a DIFCO passou a atuar na fase de homologação do certame, produzindo o relatório e a minuta para homologação pela Presidência, sem que tenha sido revisto o tempo total da sua atuação.

Nesse sentido, e considerando que o prazo atual é contado em dias corridos, nos parece razoável reestabelecer a meta para 15 dias corridos, sem prejuízo do desempenho atual da equipe, que realizou a formalização dos termos no primeiro semestre em uma média de 6 dias de atuação no setor.

Por fim, cumpre informar que o tempo médio total para formalização, contados desde a chegada do processo no SEFOR para coleta de dados até a sua efetiva publicação no DJERJ foi de 46 dias corridos, cabendo ao DELFA apenas 6 dias de atuação nesse processo.

### **Ações gerenciais:**

- 1 - Manter o acompanhamento da tramitação dos processos, após a licitação, agilizando a convocação da empresa vencedora;
- 2 - Monitorar o cumprimento do prazo fixado para a devolução das vias assinadas, visando à formalização e publicação do termo de forma célere.
- 3 - Encaminhar e-mails aos setores envolvidos solicitando prioridade na tramitação, incluindo contato estreito com o SERAU, para cadastramento antecipado do usuário externo;
- 4 - Verificar a efetividade de instaurar procedimento apuratório quando a empresa contratada não cumprir o prazo estabelecido para a assinatura;
- 5 - Abrir relógio para publicação de termos, caso já tenha sido encerrado o horário para a publicação regular por meio do SISLIC;
- 6 - Manter a equipe informada a respeito dos resultados obtidos, incentivando-os a atingir os objetivos definidos.
- 7 - Alterar a meta atual, ampliando o prazo padrão para a formalização dos termos para 15 dias, recalculando os resultados com base nesse novo padrão.

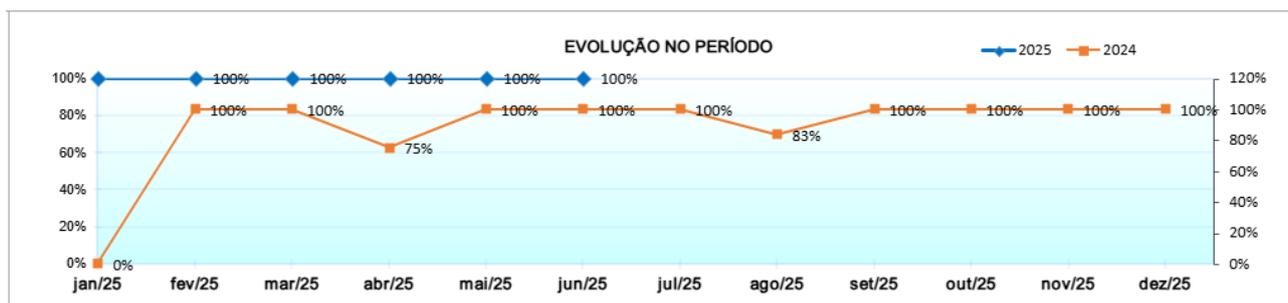
### **▪ RAD-SGCOL-017 – Formalizar Termo de Ajuste**



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

- Indicador de Desempenho: ID02 - Tempo de formalização do termo de contratação direta
- Fórmula:  $[(\sum \text{de processos de contratação direta com termo publicado em até dez dias contados do recebimento dos autos com o empenho à publicação do termo}) / (\sum \text{de processos de contratação direta com termo publicado})] \times 100\%$ .
- Periodicidade de medição: Mensal
- Meta: **80% de termos formalizados em até 10 dias**, ao final do exercício.



**Análise:** Ao final do 1º semestre de 2025, constatou-se que dos 12 (doze) termos referentes à contratação direta, todos ficaram dentro do prazo padrão de 10 dias, representando um percentual de 100%.

Vale ressaltar que o resultado é significativo e inédito, pois como os números absolutos desse tipo de termo são baixos a cada mês, os resultados percentuais ficam mais sensíveis aos impactos dos termos não formalizados no prazo padrão.

Importante destacar que o resultado é fruto das medidas gerenciais para agilizar processos dessa natureza no âmbito da DIFCO, que são seguidas rigorosamente pela equipe.

Por fim, frisamos que as suspensões de prazo lançadas, que interrompem a contagem do tempo DIFCO, são todas motivadas e registradas em campos próprios para essa finalidade.

Tais suspensões de prazo estão frequentemente relacionadas à autorização pendente, o que nos impede de convocar a empresa para assinatura, mesmo com minuta aprovada pela ASJUR, e ainda, solicitações de esclarecimento por parte das empresas no momento da convocação para assinatura e, eventualmente, feriados prolongados que aumentam o tempo da publicação em dias corridos, uma vez que as publicações enviadas saem no Diário da Justiça Eletrônico no dia útil imediatamente subsequente ao envio da publicação.

### Ações gerenciais:



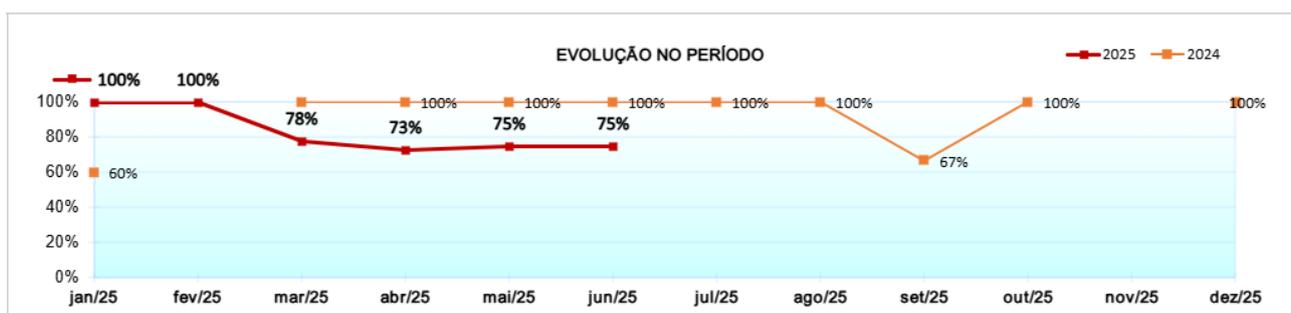
## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

- 1 - Identificar os processos de contratação direta, mantendo contato regular com o DECAN/SECOD, buscando adiantar a elaboração da minuta do termo contratual.
- 2 - Monitorar o cumprimento do prazo fixado para a devolução das vias assinadas, visando à formalização e publicação do termo de forma célere;
- 3 - Encaminhar e-mails aos setores envolvidos solicitando prioridade na tramitação, em especial o SERAU, para que agilize o cadastramento dos usuários externos;
- 4 - Abrir relógio para publicação de termos, caso já tenha sido encerrado o horário para a publicação regular por meio do SISLIC;
- 5 - Manter a equipe informada a respeito dos resultados obtidos, incentivando-os a atingir os objetivos definidos;
- 6 - Manter os modelos de contratação direta no SISLIC sempre atualizados, para agilizar a elaboração das minutas;
- 7 - Manter a equipe treinada sobre os procedimentos que agilizam a elaboração e tramitação desse tipo de processo.

### ▪ RAD-SGCOL-017– Formalizar Termo de Ajuste

- Indicador de Acompanhamento: ID03 - Ciclo da Contratação Direta
- Fórmula:  $[(\sum \text{de processos de contratação direta com termo publicado em até 20 dias}) / (\sum \text{de processos de contratação direta com termo publicado})] \times 100\%$
- Periodicidade de medição: Mensal
- Meta: N/A



**Análise:** Trata-se de indicador estabelecido para o acompanhamento institucional do ciclo da contratação direta com termo formalizado, do momento da autorização até a sua publicação, conforme entendimento estabelecido à época da vigência da Resolução 70/CNJ, já revogada.

Nesse sentido, não se aplicam metas para esse tipo de indicador, mas apenas uma referência de prazo, que é considerada razoável e auxilia a análise do ciclo desse tipo de contratação (20 dias). Acrescente-se que a medição é realizada no DELFA/DIFCO em razão da última etapa das contratações diretas com termo formalizado (publicação em DJERJ) ser realizada por essa unidade.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

Assim, ao final do 1º semestre de 2025, dos 12 (doze) processamentos referentes à contratação direta, 10 (dez) ficaram dentro do prazo de referência de 20 dias estabelecido para o ciclo entre a autorização presidencial e a publicação, representando 77% do total de contratações com termo formalizado.

Vale ressaltar que como os números absolutos são baixos em cada mês, os resultados percentuais ficam mais sensíveis aos impactos dos processos que não são concluídos no prazo de referência.

Os 03 (três) processos que ultrapassaram o prazo de referência de 20 (vinte) dias foram:

- 2024-06051889 - ciclo de 23 dias da autorização até a publicação (4 dias utilizados pelo DELFA)
- 2024-06072583 - ciclo de 29 dias da autorização até a publicação (7 dias utilizados pelo DELFA)
- 2024-06072583 - ciclo de 29 dias da autorização até a publicação (9 dias utilizados pelo DELFA)

Analisando-se as datas da tramitação dos processos acima, percebe-se que em um deles houve diligência junto à área demandante, uma vez que a empresa contratada solicitou esclarecimentos a respeito de cláusulas contratuais, e ainda, as contratações exigiram análise acurada da Administração Superior, que utilizou um maior período para a formalização, em especial, para assinatura dos termos contratuais.

Em nenhum dos casos, houve qualquer ocorrência ou demora na DIFCO em relação as atividades sob sua responsabilidade.

### **Ações gerenciais:**

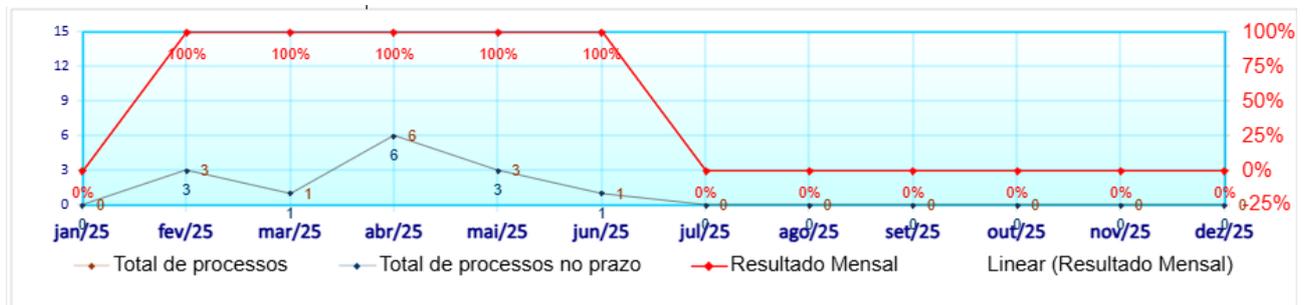
1. Reportar os dados de acompanhamento à Secretaria-Geral;
2. Manter as ações de responsabilidade da DIFCO, descritas no indicador de formalização, para agilizar os processos dessa natureza.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

- **RAD-SGCOL-019 – Administrar o Cadastro de Fornecedores**
- Indicador de Desempenho: Tempo SERCA de elaboração e emissão do Certificado de Registro Cadastral
- Fórmula:  $[(\Sigma \text{ de requerimentos de registros cadastrais emitidos até 02 dias} / \Sigma \text{ de requerimentos de registros cadastrais emitidos})] \times 100$
- Periodicidade de medição: Mensal (c/ análise quadrimestral)
- Meta: **90% dos requerimentos de CRC emitidos até 02 (dias) dias**, ao final do exercício.



**Análise:** Ao final do primeiro semestre de 2025, foram solicitados 14 (quatorze) Certificados de Registro Cadastral pelas empresas que cumpriram os requisitos de cadastramento para participação em licitação, todos (100%) emitidos em até 2 (dois) dias no período, por meio de contínuo treinamento e aprimoramento da equipe na execução dos procedimentos inerentes ao serviço e no controle dos prazos estabelecidos.

### Ações gerenciais:

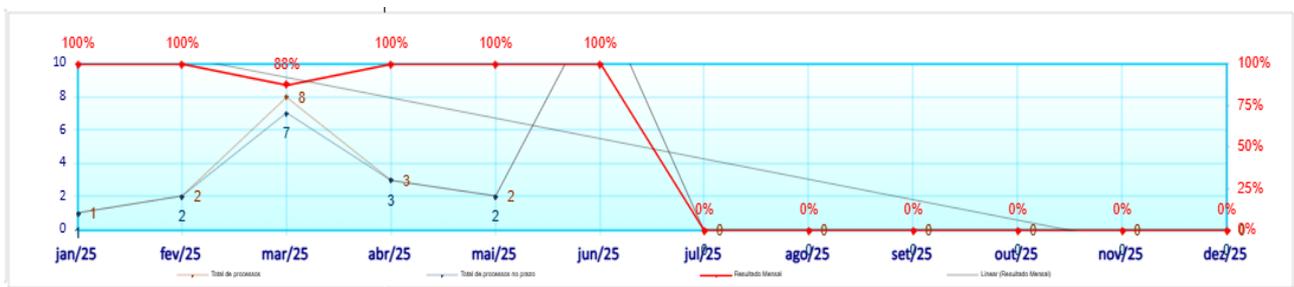
- 1- Manter o lançamento dos processos aprovados no Sistema de Licitações (SISLIC), no mesmo dia em que retornam da Comissão Permanente de Licitação.
- 2- Manter o encaminhamento da notificação o mais rápido possível ao fornecedor, em casos de exigência.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

- **RAD-SGCOL-019 – Administrar o Cadastro de Fornecedores**
- Indicador de Desempenho: Tempo SERCA de elaboração e emissão do Atestado de Capacidade Técnica
- Fórmula:  $[(\sum \text{de requerimentos de atestados de capacidade técnica emitidos até 03 dias} / \sum \text{de requerimentos de atestados de capacidade técnica emitidos})] \times 100$
- Periodicidade de medição: Mensal (c/ análise quadrimestral)
- Meta: **82% dos requerimentos de Atestado de Capacidade Técnica emitidos até 03 (três) dias**, ao final do exercício.



**Análise:** No primeiro semestre de 2025, foram solicitados 30 (trinta) Atestados de Capacidade Técnica pelas empresas contratadas para fornecimento de material, prestação de serviços ou execução de obras ao TJERJ, sendo que apenas 1 (um) não foi emitido em até 3 (três) dias, a saber:

Processo nº 2025-06011792, devido a alteração do número de CNPJ informada pelo fornecedor no curso do procedimento.

Assim, o percentual de 97% alcançado até o momento representa 15% acima da meta anual estabelecida, tendo em vista o contínuo treinamento e aprimoramento da equipe na execução dos procedimentos inerentes ao serviço e no controle dos prazos estabelecidos.

### Ações gerenciais:

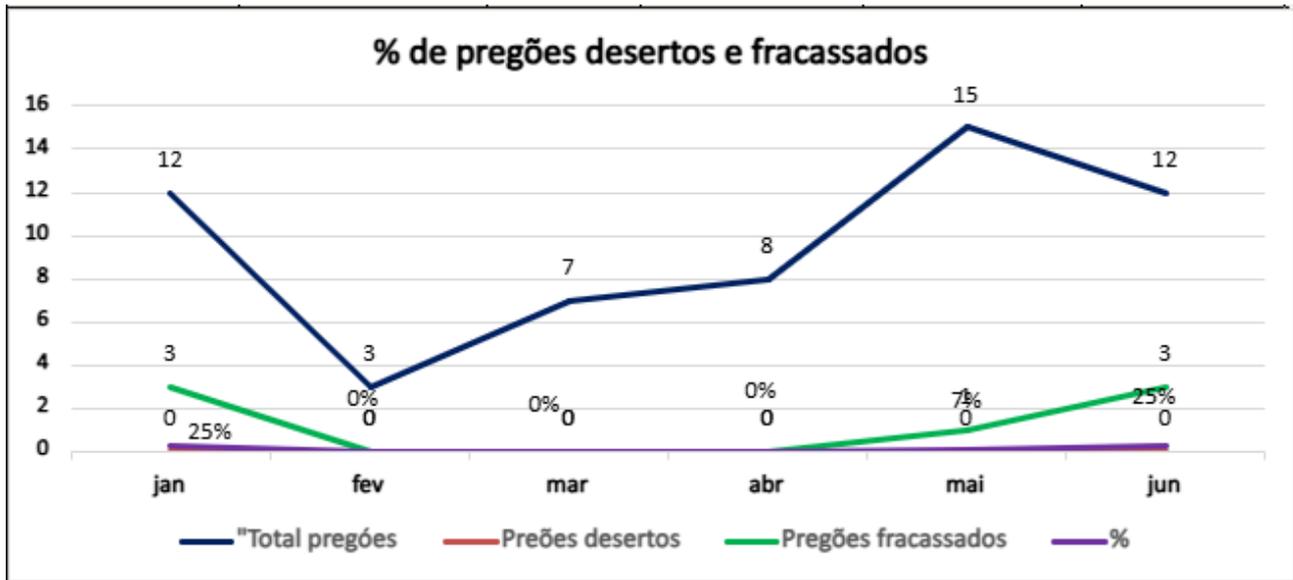
- 1- Manter o acompanhamento dos processos em fase de instrução junto aos órgãos fiscal e gestor.
- 2- Aperfeiçoar o treinamento de toda a equipe do SERCA, para maior agilidade no processamento dos atestados.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- **RAD-SGCOL-024 – Receber, distribuir e processar docs. vinculados ao procedimento licitatório;**
- Indicador de Desempenho: Percentual de pregões desertos e fracassados
- Fórmula:  $(\sum \text{n}^\circ \text{ de pregões desertos e fracassados} / \sum \text{n}^\circ \text{ de pregões}) * 100$
- Periodicidade de medição: Mensal
- Meta: N/A.



**Análise:** No primeiro semestre de 2025, houve um total de 57 (cinquenta e sete) certames realizados, sendo que 7 (sete) restaram fracassados, sendo eles: Dispensa 0020/2024, Licitações 0132/2024, 0114/2024, 0026/2025, 0131/2024, 0122/2024 e remanescente 0001/2023.

Dois fatores influenciaram para o fracasso dos certames: o valor proposto incompatível com o do mercado atual e a diminuição do trânsito de pessoas no local de utilização dos serviços de cantina; no tocante à compra que restou fracassada, as empresas não apresentaram as amostras dentro do prazo estipulado, descumprindo a exigência editalícia, ou as propostas foram desclassificadas.

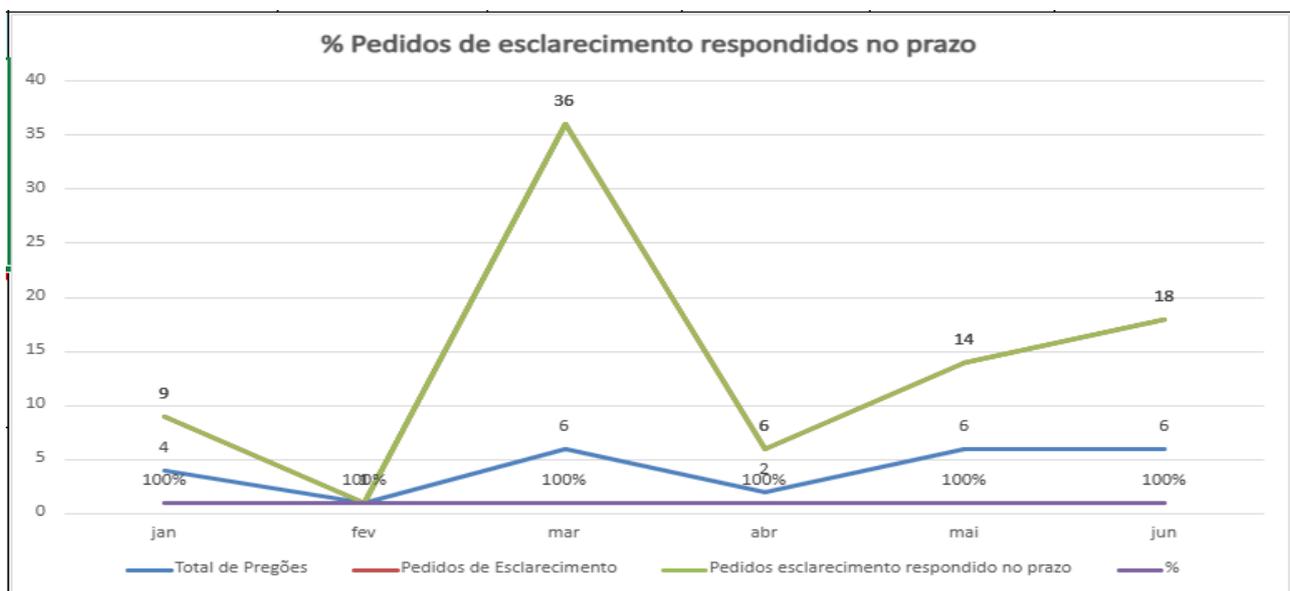
**Ações gerenciais:** Consultar a unidade demandante sobre o interesse na repetição do certame e continuar o monitoramento para auxiliar a tomada de decisão da Administração Superior.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- **RAD-SGCOL-024 – Receber, distribuir e processar documentos vinculados ao procedimento licitatório**
- Indicador de Desempenho: Percentual de pedidos de esclarecimento respondidos antes da abertura da sessão inaugural
- Fórmula:  $(\Sigma \text{n}^\circ \text{ de pedidos de esclarecimento} / \Sigma \text{n}^\circ \text{ pedidos de esclarecimento respondidos no prazo}) * 100$
- Periodicidade de medição: Mensal
- Meta: **100% dos pedidos de esclarecimento respondidos antes da abertura da sessão inaugural**



**Análise:** Os pedidos de esclarecimento apresentados no período analisado foram respondidos dentro do prazo estabelecido nos editais dos respectivos pregões; sendo assim, essa rotina de trabalho deve ser mantida nesse nível de acompanhamento e execução.

**Ações gerenciais:** Continuar o monitoramento constante para dar andamento aos pregões, de modo a evitar o adiamento ou a não realização das sessões inaugurais dos certames.



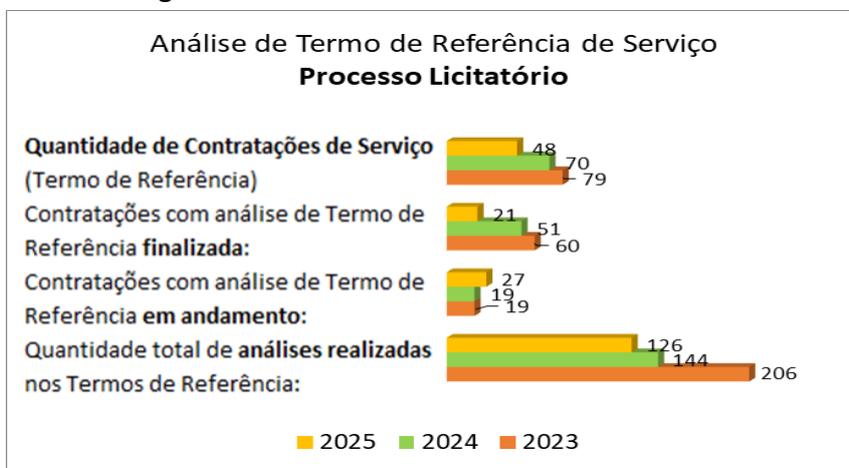
## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

### 4 SGCOL: Volume Geral da Operação

#### CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS

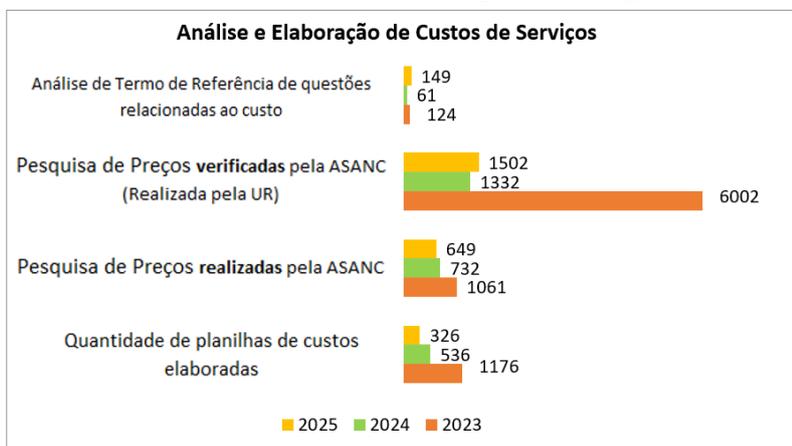
No 1º semestre de 2025, os Serviços de Apoio ao Planejamento da Contratação de Serviço I, II e III atuaram na análise de 48 (quarenta e oito) Termos de Referência de contratação de serviço por meio de processo licitatório, sendo 21 (vinte e um) correspondentes às contratações com análise do Termo de Referência finalizada e 27 (vinte e sete) com análise do Termo de Referência em andamento, conforme demonstrado a seguir:



Dados atualizados até junho de 2025 - Fonte: Painel de Bordo SGCOL/DECAN

#### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E ATIVIDADES CORRELATAS:

No 1º semestre do ano de 2025, a Assessoria de Análise de Custos (ASANC) realizou 149 (cento e quarenta e nove) análises de Termos de Referências quanto às questões relacionadas ao custo; verificou 1.502 (mil quinhentos e duas) pesquisas de preços realizadas pelas unidades requisitantes; realizou 649 (seiscentos e quarenta e nove) pesquisas de preços e elaborou 326 (trezentos e vinte e seis) planilhas de custos, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



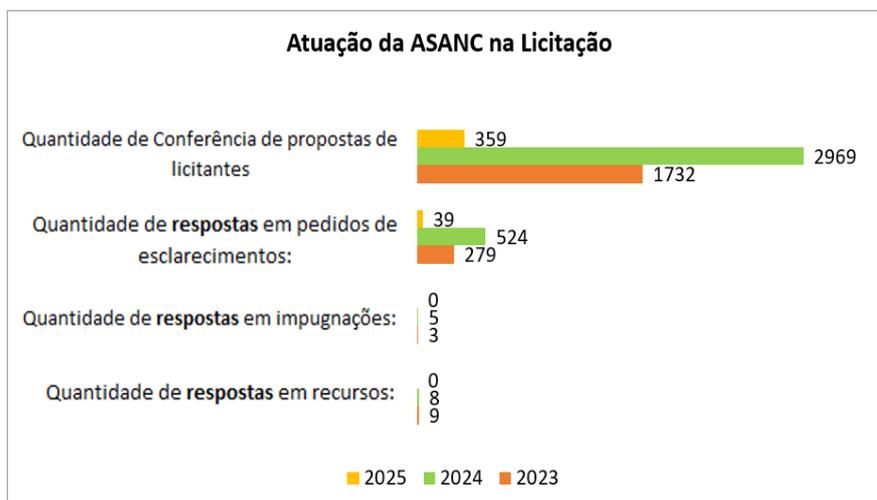
Dados atualizados até junho de 2025 - Fonte: Planilha de composição de custos SGCOL/DECAN



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

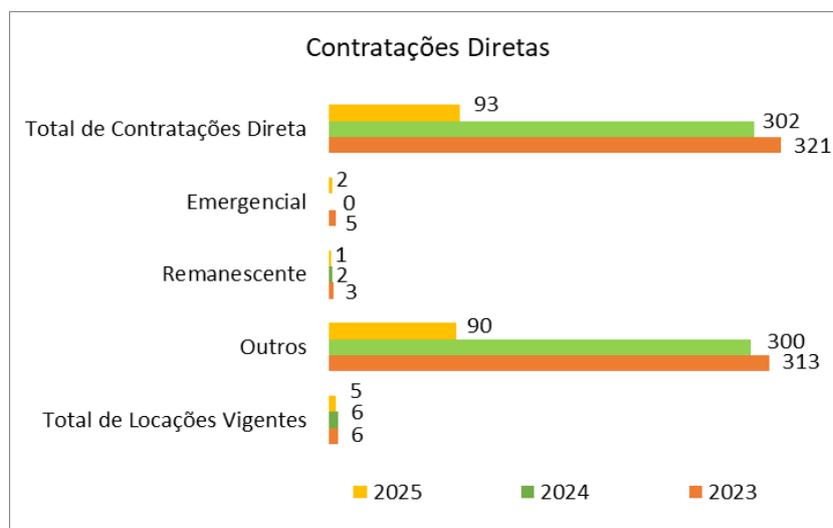
Além da composição de custos, a ASANC procedeu à conferência de 359 (trezentos e cinquenta e nove) propostas de licitantes e respondeu 39 (trinta e nove) pedidos de esclarecimentos por eles apresentados, não havendo atuação em impugnações e recursos, conforme demonstrado a seguir:



Dados atualizados até junho de 2025 - Fonte: Planilha de composição de custos SGCOL/DECAN

### CONTRATAÇÃO DIRETA:

No 1º semestre de 2025, o Serviço de Contratação Direta (SECOD) analisou 93 (noventa e três) contratações diretas para o PJERJ, correspondendo a 2 (duas) contratações emergenciais, 1 (um) contratação remanescente e 90 (noventa) contratações pertinentes à aquisições, cursos e demais serviços inerentes às contratações lastreadas nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021; atuou em 6 (seis) contratos de locação de imóveis até maio de 2025, concluindo o semestre com 5 (cinco) locações vigentes, conforme demonstrado a seguir:

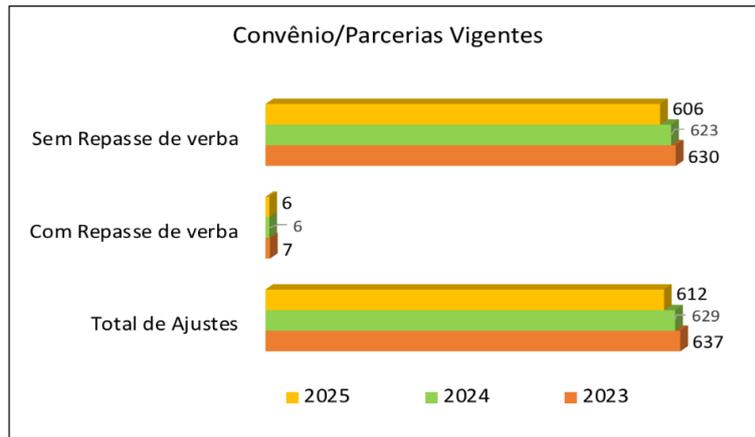


Dados atualizados até junho de 2025 - Fonte: Painel de Bordo SGCOL/DECAN

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

### **PARCERIAS FIRMADAS (CONVÊNIOS E COOPERAÇÕES):**

Acerca dos convênios/ajustes formalizados pelo Serviço de Apoio Administrativo de Convênios e Parcerias (SECON), o 1º semestre de 2025 alcançou o total de 612 (seiscentos e doze) ajustes vigentes, sendo que 606 (seiscentos e seis) correspondem aos ajustes sem repasse de verbas e 6 (seis) com repasse de verbas, conforme demonstrado a seguir:



*Dados atualizados até junho de 2025 - Fonte: Painel de Bordo SGCOL/DECAN*

Mister detalhar que somente neste 1º semestre de 2025, foram formalizados 4 (quatro) termos aditivos de convênio/ajuste com repasse de verba, bem como 26 (vinte e seis) termos iniciais e 21 (vinte e um) termos aditivos de convênios/ajustes sem repasse de verbas.

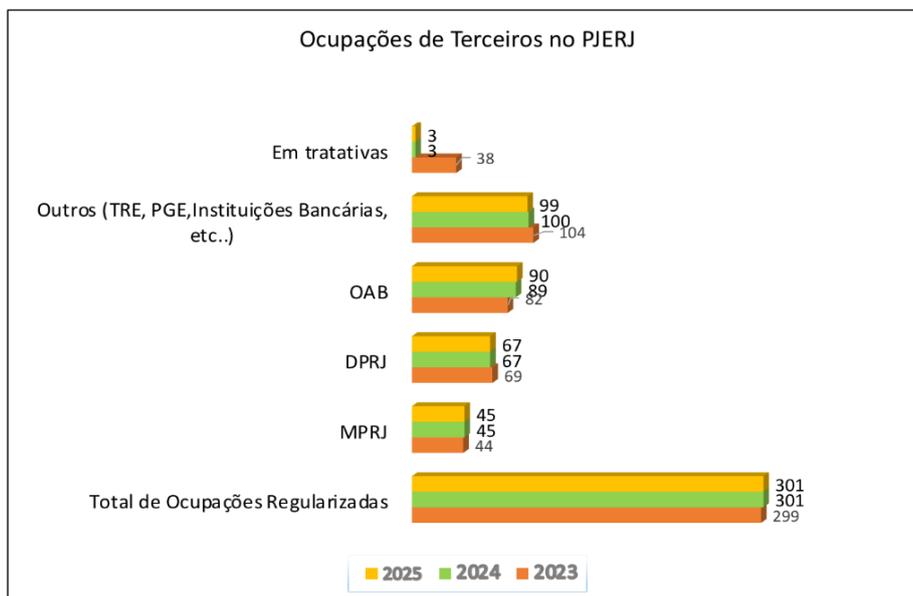
### **OCUPAÇÕES DE TERCEIROS NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:**

O Serviço de Gestão de Ocupações de Terceiros (SEGOT) encerrou o 1º semestre de 2025 com 301 (trezentos e uma) Ocupações de Terceiros, sendo que 45 (quarenta e cinco) aludem ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, 67 (sessenta e sete) à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 90 (noventa) à Ordem dos Advogados do Brasil, 99 (noventa e nove) às demais instituições e 3 (três) ocupações se encontram em tratativas, conforme demonstra a seguir:



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

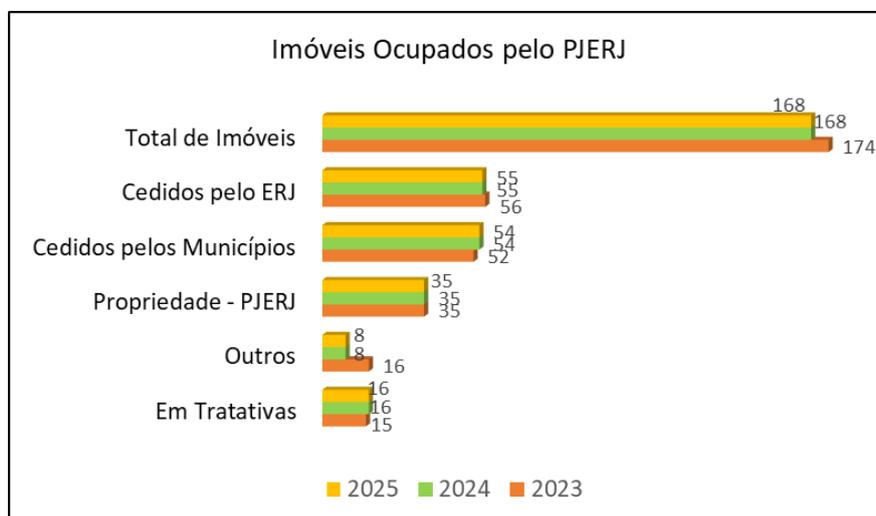


Dados atualizados até junho de 2025 - Fonte: Painel de Bordo SGCOL/DECAN

Nas Ocupações de Terceiros do 1º semestre de 2025, convém ressaltar a formalização de 10 (dez) de termos de cessão de uso, sendo 4 (quatro) iniciais e 6 (seis) aditivos, e quanto aos termos de permissão de uso, foram formalizados 4 (quatro), sendo 2 (dois) iniciais e 2 (dois) aditivos.

### IMÓVEIS AFETADOS AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

Acerca dos imóveis afetados pelo PJERJ, foram registrados 168 (cento e sessenta oito) imóveis, sendo 55 (cinquenta e cinco) cedidos pelo Estado do Rio de Janeiro, 54 (cinquenta e quatro) pelos Municípios e 35 (trinta e cinco) representam as propriedades deste PJERJ, bem como 8 (oito) correspondem aos demais imóveis e 16 (dezesesseis) estão em tratativas, conforme demonstrado a seguir:



Dados atualizados até junho de 2025 - Fonte: Painel de Bordo SGCOL/DECAN



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

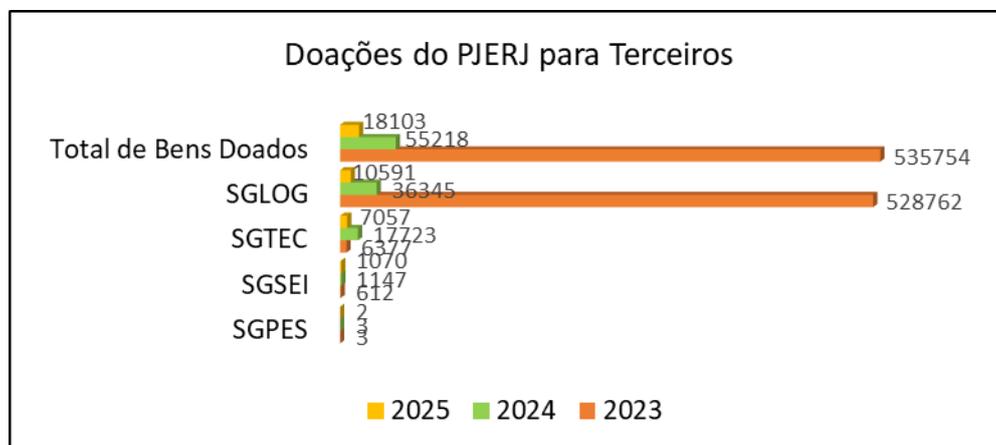
**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

### DOAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

No 1º semestre de 2025, foram formalizados 46 (quarenta e seis) termos de doação nos quais o PJERJ figura como doador, correspondendo ao total de 18.103 (dezoito mil, cento e três) bens móveis doados.

Dentre as doações, vale destacar:

- 12.334 (doze mil, trezentos e trinta e quatro) itens, dos quais destacam-se: bens de mobiliário, equipamentos hospitalares e equipamentos de informática para a ABATERJ;
- 131 (cento e trinta e um) itens de informática para a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro;
- 170 (cento e setenta) itens de mobiliário e 340 (trezentos e quarenta) bens de informática para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ;
- 2.000 (dois mil) itens de informática para o Município de Petrópolis;
- 32 (trinta e dois) itens de mobiliário e 25 (vinte e cinco) equipamentos de informática para a Procuradoria Geral do Município de Itaboraí;
- 25 (vinte e cinco) itens de mobiliário para o Município de Iguaba Grande.



*Dados atualizados até junho de 2025 - Fonte: Painel de Bordo SGCOL/DECAN*

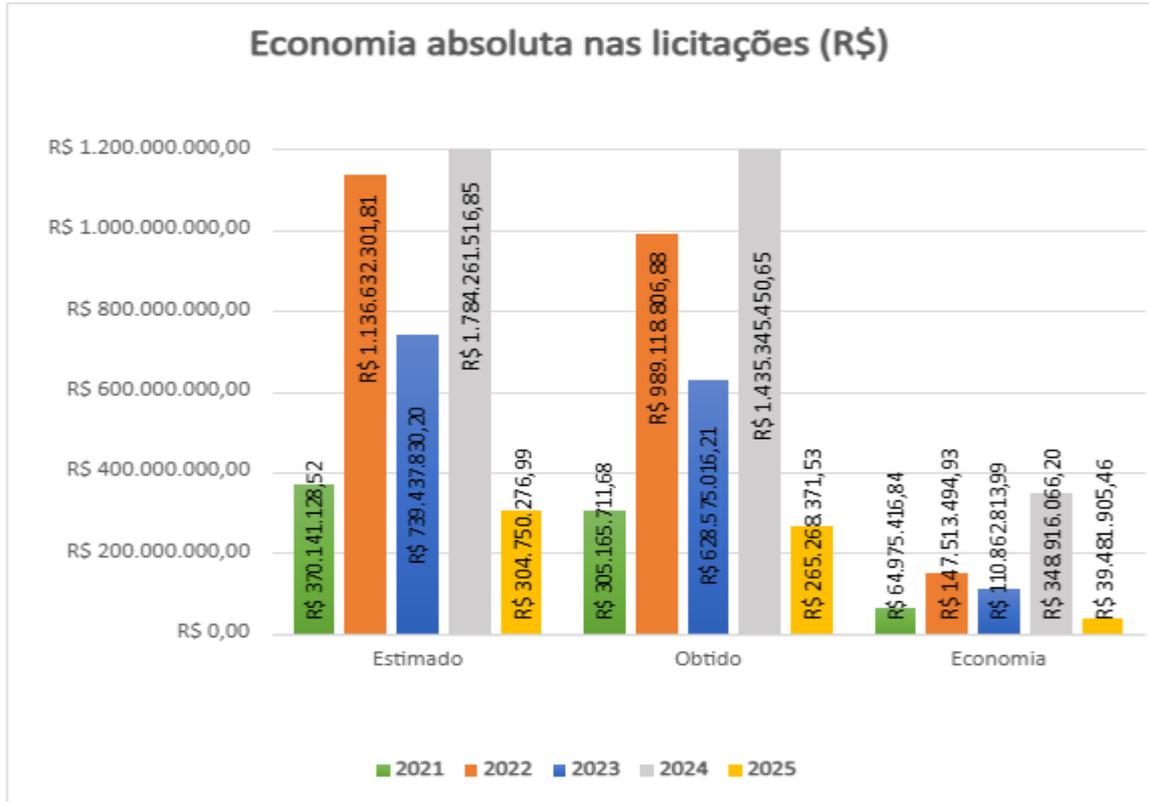
Além disso, no 1º semestre de 2025 foram formalizados 3 (três) processos de cessão de uso de bens móveis, nos quais o PJERJ figura como cedente/comodante.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

### ECONOMICIDADE NA ÁREA DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES



<b>Economia obtida compra</b>						
Ano	Estimado		Obtido		Economia	
2021	R\$	142.351.290,79	R\$	116.036.852,79	R\$	26.314.438,00
2022	R\$	43.900.353,61	R\$	35.311.799,63	R\$	8.588.553,98
2023	R\$	88.959.857,30	R\$	60.026.546,52	R\$	28.933.310,78
2024	R\$	166.048.884,19	R\$	117.579.758,19	R\$	48.469.126,00
2025	R\$	30.300.958,61	R\$	24.440.916,88	R\$	5.860.041,73

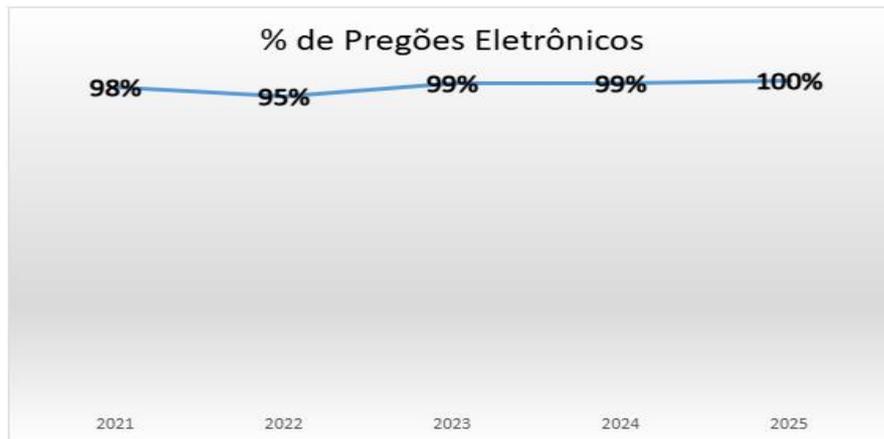
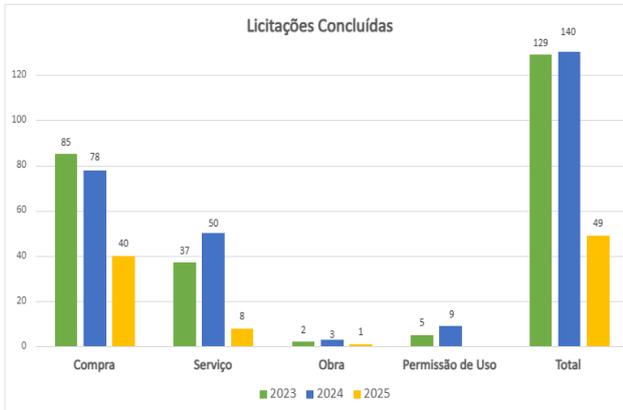
<b>Economia obtida serviço</b>						
Ano	Estimado		Obtido		Economia	
2021	R\$	226.688.961,57	R\$	188.284.346,91	R\$	38.404.614,66
2022	R\$	944.793.717,27	R\$	819.910.707,53	R\$	124.883.009,74
2023	R\$	636.883.551,48	R\$	538.001.419,92	R\$	98.882.131,56
2024	R\$	1.608.688.801,10	R\$	1.314.199.553,14	R\$	294.489.247,96
2025	R\$	251.446.034,46	R\$	218.056.503,90	R\$	33.389.530,56

<b>Economia obtida obra</b>						
Ano	Estimado		Obtido		Economia	
2021	R\$	1.100.876,16	R\$	844.511,98	R\$	256.364,18
2022	R\$	156.762.239,68	R\$	141.360.349,59	R\$	15.401.890,09
2023	R\$	27.621.979,18	R\$	24.650.599,18	R\$	2.971.380,00
2024	R\$	25.595.714,49	R\$	18.747.491,61	R\$	6.848.222,88
2025	R\$	23.003.283,92	R\$	22.770.950,75	R\$	232.333,17



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

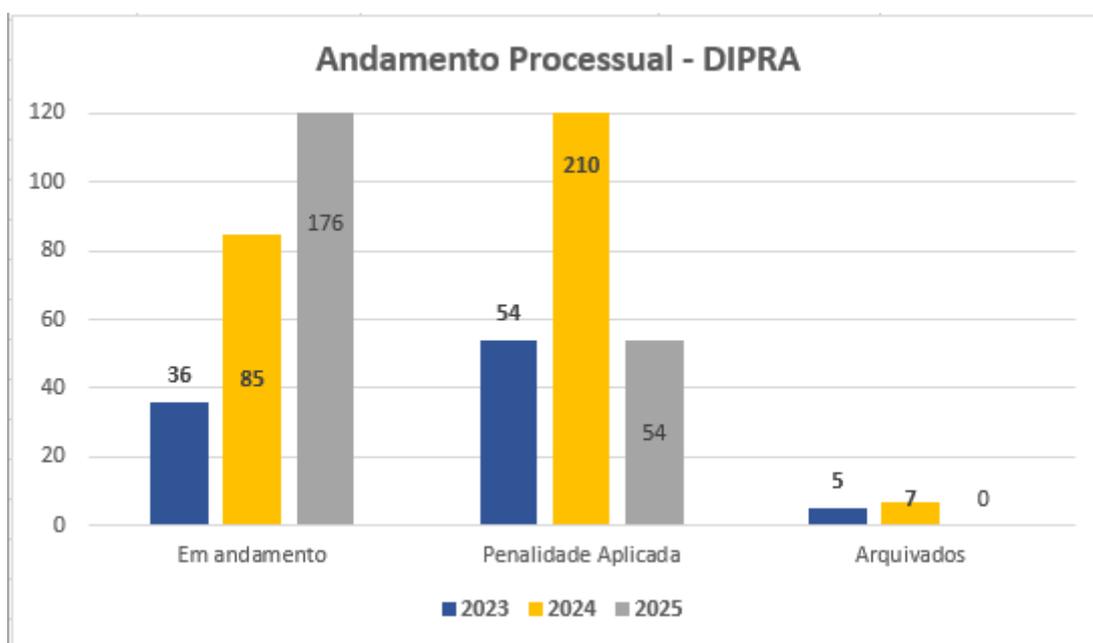
**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**



**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

## APURAÇÃO DAS FALTAS CONTRATUAIS

A Divisão de Procedimentos Apuratórios do DELFA, no exercício de sua atribuição de auxiliar na condução dos procedimentos apuratórios de faltas cometidas pelas sociedades empresárias durante as execuções contratuais, movimentou no 1º semestre de 2025, 230 (duzentos e trinta) procedimentos, nos quais, após garantidos os direitos ao contraditório e ampla defesa, buscou-se, com a aplicação das penalidades definidas em lei, criar entre os contratados uma postura responsável no cumprimento das obrigações assumidas, considerando o caráter pedagógico das sanções. Desses procedimentos, 54 (cinquenta e quatro) foram decididos com aplicação de penalidades e 176 (cento e setenta e seis) ainda estão em andamento.



## APOIO À EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

Em fevereiro de 2025, foi instituída, no âmbito do Departamento de Contratos e Prestação de Serviços (DECOP), a Assessoria de Cálculos em Contratos de Prestação de Serviços (ASCAL), por meio da Resolução TJ/OE nº 03/2025.

A criação da ASCAL respondeu à crescente complexidade das análises de cálculos contratuais, especialmente nos processos de reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro e alterações quantitativas. Essas atividades vinham exigindo significativo tempo e esforço da DICON, impactando diretamente a fluidez e a priorização de outras atribuições sob sua responsabilidade.

Com a reestruturação, as atribuições foram redistribuídas de forma a assegurar maior eficiência:



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

- A ASCAL ficou responsável por prestar assessoramento técnico na gestão de cálculos dos contratos de prestação de serviços; e
- A DICON, por sua vez, permaneceu na incumbência da análise jurídica das demandas, bem como no apoio administrativo aos gestores e fiscais, por meio do controle de prazos, levantamento de dados, fornecimento de informações atualizadas etc., essenciais à eficácia da gestão contratual.

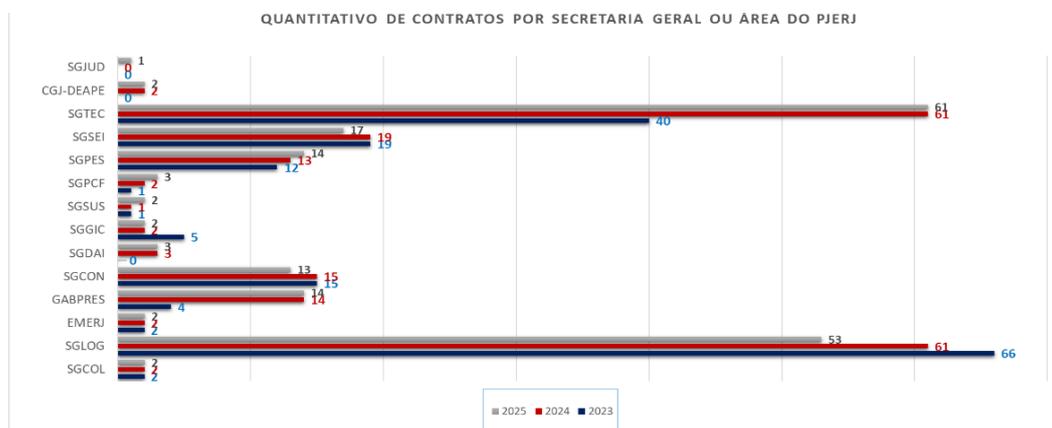
Atualmente, a ASCAL e a DICON atuam de forma integrada no acompanhamento de 189 contratos de prestação de serviços, distribuídos por 3 equipes em cada setor, o que representa uma média de 63 contratos por servidor.

A tabela a seguir apresenta a evolução do quantitativo de contratos de prestação de serviços em execução nos últimos 7 anos. Observa-se um crescimento expressivo de 32,16% no período, ao comparar o total de 143 contratos em 2018 com os 189 contratos registrados em 2025.



*Dados atualizados até junho de 2025*  
Fonte – Planilha de dados brutos - SGCOL

Já o quadro abaixo apresenta o quantitativo de contratos sob responsabilidade de cada Secretaria-Geral. Nesse ponto, observa-se estabilidade nos números da maioria das unidades ao compará-los com os anos de 2023 e 2024. Destacam-se como exceções a Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC), que registrou um crescimento de aproximadamente 52,5%, e a Secretaria-Geral de Logística (SGLOG), que apresentou uma redução de 19,7% no mesmo período.



*Dados atualizados até junho de 2025*  
Fonte – Planilha de dados brutos - SGCOL



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

### ECONOMICIDADE NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

No momento da instrução dos contratos para fins de reajuste ou repactuação, a DICON realiza minuciosa análise da documentação apresentada pelas empresas contratadas, com o objetivo de verificar a conformidade do pleito com a legislação vigente e as cláusulas contratuais pactuadas.

Em determinadas situações, constata-se que a empresa não ressalvou expressamente o direito ao reajuste no momento da prorrogação contratual, ou ainda que apresentou o pedido fora do prazo legal, o que resulta na perda do direito ao crédito ou na limitação dos efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento no TJERJ.

Essas análises geram impactos positivos para a Administração, promovendo economicidade nos contratos de prestação de serviços, uma vez que o reajuste pleiteado pode não ser aplicado ou ser aplicado parcialmente, conforme os limites legais e contratuais apurados.

Nesse contexto, no primeiro semestre de 2025, considerando a economia mensal gerada em cada contrato e sua respectiva duração, a ASCAL estimou uma redução total de R\$750.299,23 (setecentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).



*Dados atualizados até junho de 2025*  
Fonte – Planilha de dados brutos - SGCOL

A seguir, apresentamos o quadro das demandas em execução relativas aos contratos de prestação de serviços. Ao comparar os dados preliminares do primeiro semestre de 2025 com o consolidado de 2024, observa-se que no ano anterior houve um volume significativo de repactuações contratuais, e por outro lado um número reduzido de revisões.

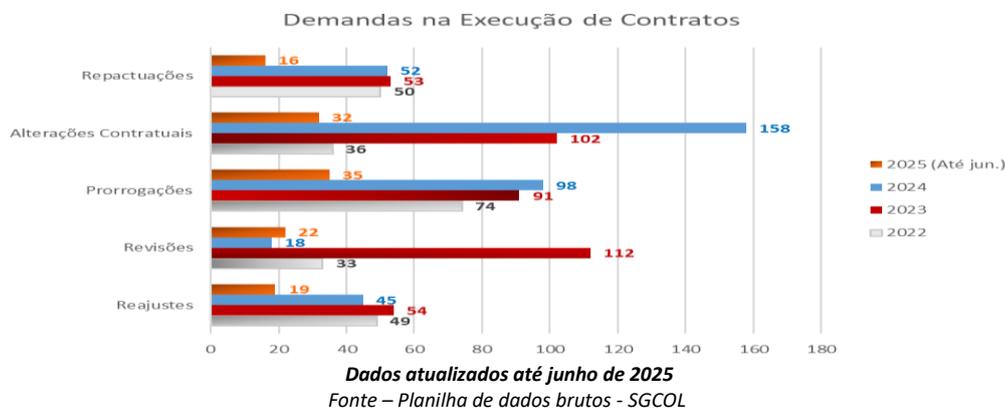
A diminuição nas repactuações realizadas em 2025 decorre, em grande parte, da existência de pedidos ainda represados, aguardando o retorno dos processos para a devida instrução ou a complementação da documentação exigida, como, por exemplo, a apresentação das Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs) de todas as comarcas abrangidas pelos contratos, que muitas vezes são homologadas em momentos distintos, o que impacta diretamente no andamento dos pedidos.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**

No que se refere às revisões, o aumento pode ser explicado em função de no ano de 2024 não ter havido a majoração do vale transporte.



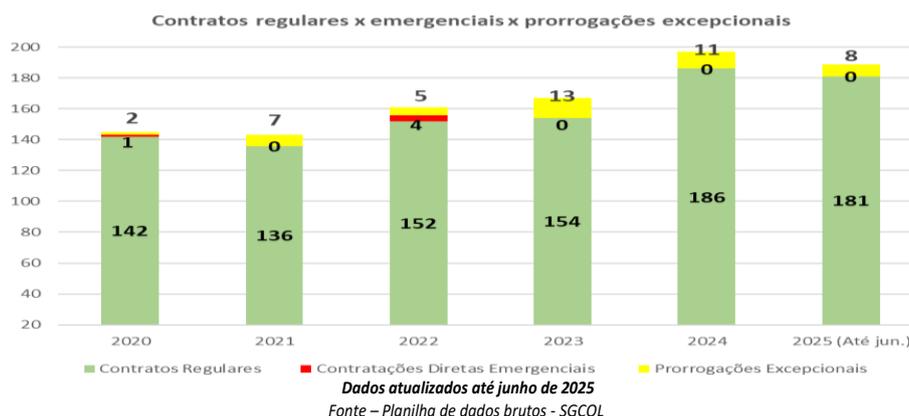
Entre os 189 contratos de prestação de serviços acompanhados pelo DECOP no primeiro semestre de 2025, 181 são contratações regulares e 8 correspondem à prorrogações excepcionais, adotadas de forma pontual e justificada para assegurar a continuidade dos serviços.

Na comparação com os anos anteriores, observa-se uma evolução positiva na gestão contratual. O número de prorrogações excepcionais, que já havia diminuído de 13 em 2023 para 11 em 2024, apresentou nova redução em 2025, com 8 ocorrências até junho.

Em termos percentuais, o avanço se mostra expressivo:

- Em 2023, as prorrogações excepcionais correspondiam a cerca de 7,8% do total de contratos (13 de 167);
- Em 2024, passaram a representar 5,6% (11 de 197);
- Em 2025, até junho, o índice caiu para 4,2% (8 de 189).

Importante destacar que assim como nos 2 anos anteriores, não houve registro de contratações diretas emergenciais no período, entretanto, adiantamos que a partir de julho/25 se iniciará uma nova contratação emergencial oriunda da SGSEI, conforme já explicitado no item “indicadores operacionais”.



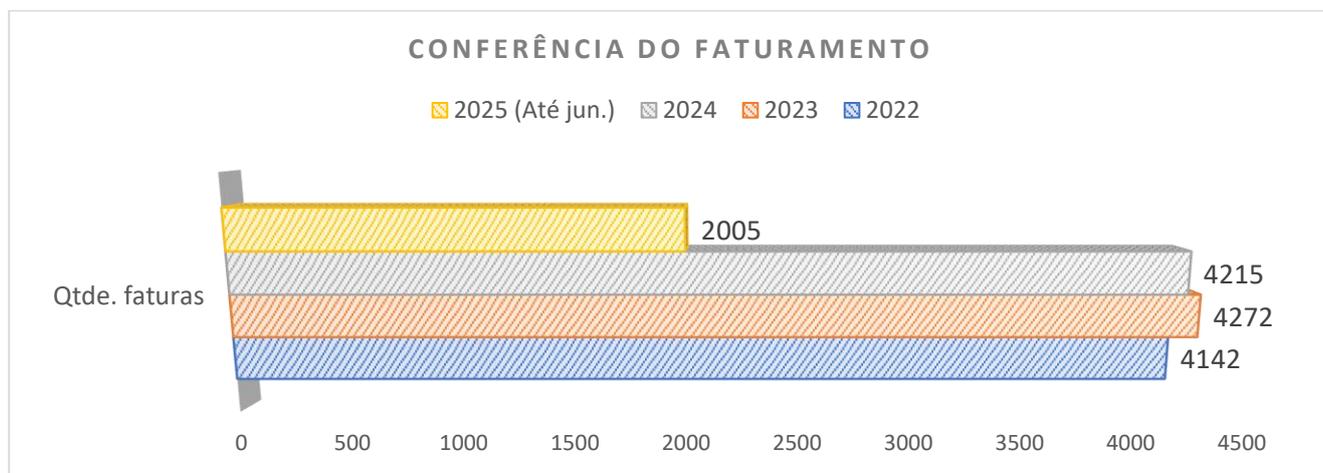


## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

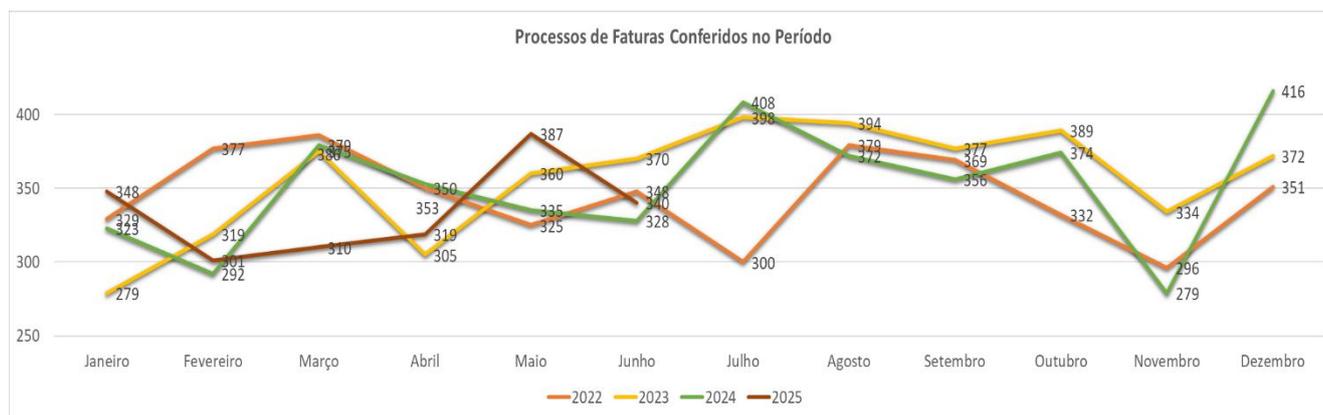
**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**

### FATURAMENTO

Até junho de 2025, a DICOV instruiu 2005 processos de fatura, o que representa uma movimentação aproximada de R\$849.552.463,09 (oitocentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e nove centavos) em pagamentos de notas fiscais de contratos (serviços mensais, pagamentos referentes a revisões e repactuações, materiais, serviços especializados, horas extras e pernoites).



Dados atualizados até junho de 2025  
Fonte – Planilha de dados brutos - SGCOL

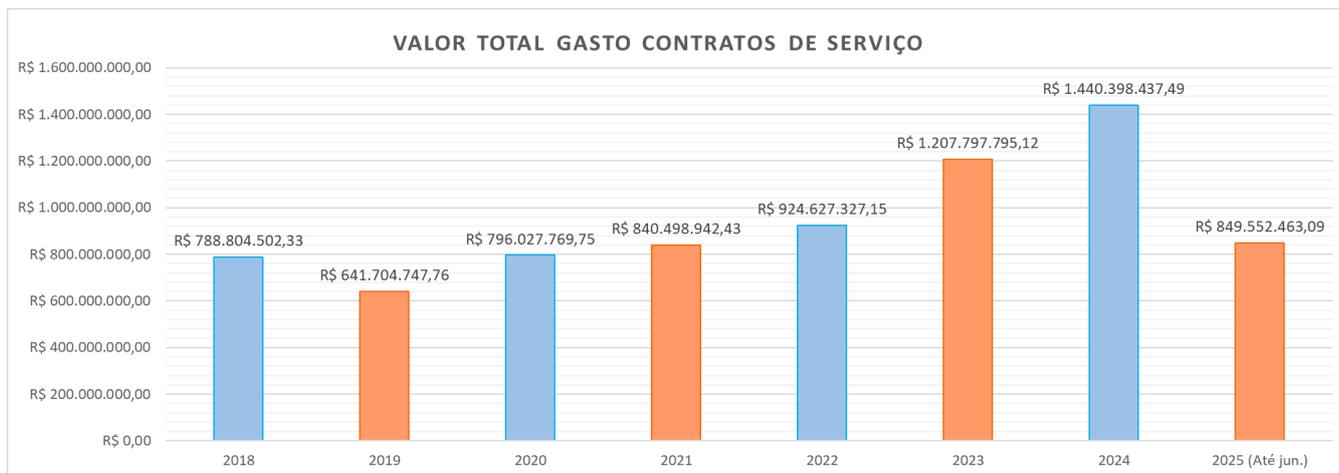


Dados atualizados até junho de 2025  
Fonte – Planilha de dados brutos - SGCOL



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**

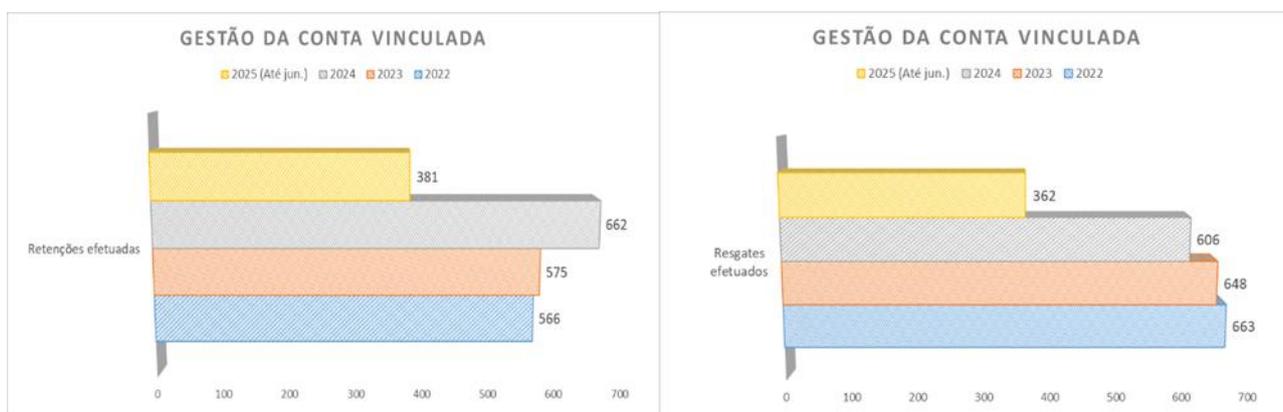


Dados atualizados até junho de 2025  
Fonte – Planilha de dados brutos - SGCOL

### GESTÃO DA CONTA-VINCULADA NOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

Atualmente, existem no PJERJ 64 contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, onde há previsão para retenção de valores na conta vinculada e 50 contratos encerrados até junho/25.

Foram instruídos 381 processos de pagamento de faturas com a inserção das planilhas de cálculo para retenção individualizada por colaborador, cujo valor total retido foi de R\$54.289.934,19 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos). Houve ainda 362 pedidos de resgates das contas vinculadas por parte das empresas, totalizando R\$33.398.575,46 (trinta e três milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) devolvidos até 30/06/2025.

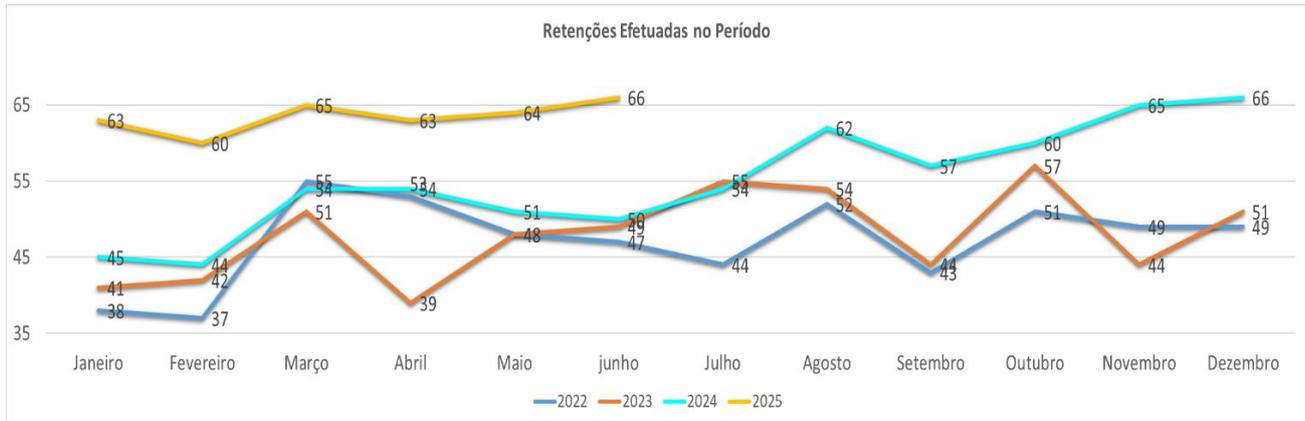


Dados atualizados até junho de 2025  
Fonte – Planilha de dados brutos - SGCOL

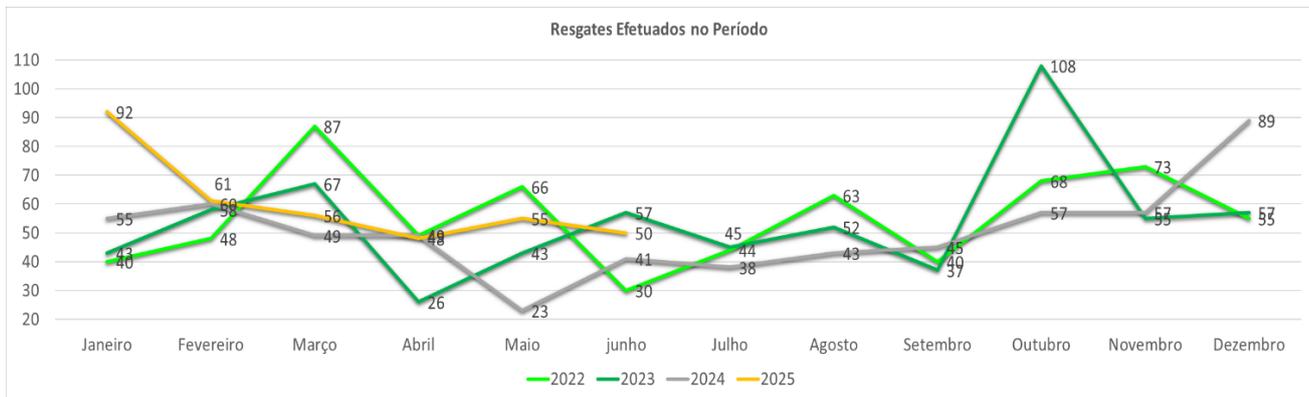


## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**



Dados atualizados até junho de 2025  
Fonte – Planilha de dados brutos - SGCOL



Dados atualizados até junho de 2025  
Fonte – Planilha de dados brutos - SGCOL

De 2019 até 30 de junho de 2025, 114 contratos foram implementados na conta vinculada (incluindo os encerrados), e atualmente o valor retido no Banco do Brasil é de aproximadamente R\$114.626.621,18 (cento e quatorze milhões, seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e dezoito centavos), sem os rendimentos, a evidenciar o rigoroso controle realizado por este Tribunal para assegurar o pagamento das obrigações trabalhistas dos empregados alocados na execução de contratos de prestação de serviços.

Vale ressaltar que diante dos pedidos de encerramento da conta vinculada após 2 anos do término do contrato e com a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, fez-se necessária a solicitação de melhoria no sistema SISCAN – Conta Vinculada para liberação do saldo remanescente.

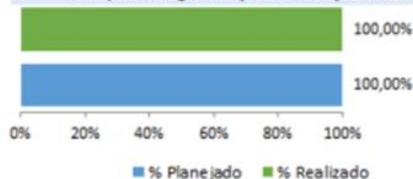
**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

### 5 DESTAQUES

#### 5.1 Advento da Lei nº 14.133/2021

Cumpre informar a recepção plena e adequada da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 no âmbito das contratações do PJERJ (site, processos administrativos, contratos e artefatos da contratação), conforme planejado no Projeto Estratégico nº 92 para o biênio 2023/2024. O referido atendimento contribui no aumento do grau de integridade, governança e transparência institucional.

Recepção completa e adequada da Nova Lei de Licitações (14.133/21) nas contratações do PJERJ, objetivando o aumento do grau de integridade, transparência e governança das contratações do PJERJ



Todo o arcabouço jurídico e operacional internos, necessários para a completa e adequada utilização da Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLCA (14.133/21) no âmbito do PJERJ.

Execução Orçamentária Estimada na Execução do Cronograma (Exercícios 2023 e 2024):

R\$ 150.000,00

Resumo executivo de acompanhamento dos Projetos Estratégicos publicado em 23/01/2025 no DJERJ.

#### 5.2 Automação e melhoria em sistemas

Em atendimento a Resolução CNJ nº 347/2020, que disciplina a Política de Governança das Contratações Públicas do Poder Judiciário, a SGCOL se encontra em processo de revisão e atualização dos painéis de BI constantes no Qlik, que são alimentados com dados extraídos do Sistema de Licitações (SISLIC) e do Sistema de Contratos e Atos Negociais (SISCAN).

Não obstante, são frequentes os pedidos de melhorias das funcionalidades dos sistemas junto à SGTEC, sendo possível destacar, neste primeiro semestre de 2025, o desenvolvimento e implantação do PORTAL SISCOL e do SISCOL WEB, sistemas que permitirão a extração de dados relacionados às fases de planejamento da contratação, seleção de fornecedor e execução contratual, bem como a integração de todos os demais sistemas informatizados em uso na SGCOL.

Destacamos também as atualizações do Portal da Transparência do PJERJ (aba Licitações e Contratos) para atender as exigências do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON) e de entidades assemelhadas, a fim de aumentar o grau de governança e transparência institucional do PJERJ; eis alguns exemplos:

- Relação dos Fiscais dos Contratos de Prestação de Serviços:



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Geral de Contratos e Licitações  
(SGCOL)

Data da última atualização: 17/07/2025 às 10:01



Relação dos Fiscais dos Contratos de Prestação de Serviços

Para exportar os dados, clique com botão direito em cima da tabela, selecione "Exportar..." e escolha o formato desejado

Limpar Filtro

Contrato	Fiscal	Tipo Fiscal	Situação
Fiscal		Tipo Fiscal	Contrato
BELMIRA FERNANDES SILVESTRE		Fiscal ADM Substituto I	00300672018
PRISCILLA DA SILVA TEIXEIRA		Fiscal ADM Substituto I	00300832018
BELMIRA FERNANDES SILVESTRE		Fiscal ADM Substituto I	00302432018
BELMIRA FERNANDES SILVESTRE		Fiscal ADM Substituto I	00303062018

- Contratações Diretas Realizadas com um melhor detalhamento dos documentos do SEI:

### Contratações Diretas Realizadas (Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação)

Nº Requisição:

Processo:

CPF/CNPJ da Parte:

Nº do Termo Contratual:

Objeto:

Nome da Parte:

Ano da Requisição:

Categoria:

Obs: Caso o Número da Requisição ou Número do Termo Contratual seja preenchido, todos os demais filtros serão ignorados.

FILTRAR

LIMPAR FILTRO

Nº Requisição	Processo	Objeto	Categoria	Partes	Detalhes	TR/PPB	Ato	ETP	Parecer ASJUR	Parecer JAP
2025/0100	2025-06200245	Contratação do Professor Adriano Moura da Fonseca Pinto, par...	Serviço	Adriano Moura da Fonseca Pinto - 035.590.007-51						
2025/0099	2025-06275749	Inscrição de 02 (duas) servidoras no Congresso Brasileiro de...	Serviço	FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA - 05.599.714/0001-39						
2025/0097	2025-06209649	Contratação direta da empresa STABILE SBC SISTEMAS E CONSULT...	Serviço	Stabile Sbc Sistemas e Consultoria de Custos Ltda - 04.931.1...						
2025/0092	2025-06251524	Prestação emergencial de Serviço Telefônico Fixo Comutado (S...	Serviço	CLARO S.A. - 40.432.544/0001-47						

### 5.3 Projeto Estratégico da SGCOL relativo ao Biênio 2025-2026

As técnicas e os métodos autocompositivos de resolução de controvérsias integram a temática do Projeto Estratégico desta SGCOL relativa ao biênio 2025-2026, conforme o Ato Executivo TJ nº 82/2025, nos seguintes moldes: “Aprimoramento dos mecanismos processuais e uso da mediação nos procedimentos apuratórios oriundos de infrações cometidas na fase de execução dos contratos administrativos firmados no âmbito no PJERJ: Produto/Serviço: adoção da mediação como método autocompositivo de resolução de controvérsias em matéria de procedimentos apuratórios.

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

## 5.4 Clima Organizacional e Avaliação dos Gestores no âmbito da SGCOL

No primeiro semestre de 2025, a SGCOL realizou uma Pesquisa de Clima Organizacional com a finalidade de avaliar o grau de satisfação dos profissionais com relação à diversos temas, dentre os quais ambiente e infraestrutura de trabalho, relacionamento interpessoal, equipe de gestores, lotação etc. Essa Pesquisa tem origem no Ranking da Governança, regulamentado pelo Ato Normativo TJ nº 36/2024, que avalia a implementação dos mecanismos de governança pelas Secretarias-Gerais: Liderança, Estratégia e Controle no TJERJ. O resultado, por sua vez, foi bastante satisfatório, tendo alcançado o percentual de 92,40% de profissionais satisfeitos com às questões atinentes ao trabalho na SGCOL.



Na oportunidade, também foi realizada a Avaliação dos Gestores da SGCOL, em atendimento à determinação Presidencial contida no processo SEI nº 2025-06244956, que autorizou a implementação da Avaliação de Desempenho dos Servidores ocupantes de cargos de direção e chefia, com base no Ranking da Governança disciplinado no Ato Normativo TJ nº 36/2024.

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

## 5.5 Comunicação com os gestores, fiscais, agentes da contratação e público externo.

As equipes da SGCOL desenvolveram e disponibilizaram cartilhas e informativos relativos às licitações e contratos no Portal da Transparência do PJERJ, merecendo destaque a publicação das Orientações aos Licitantes e Fornecedores, divulgada com o apoio do Departamento de Comunicação Interna - DECOI.

### NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Regulamentos da NLLCA

Modelos para Licitações e Contratos

Plano Anual de Contratações

Plano Anual de Capacitação

Cartilhas e Informes

Riscos nas Contratações

Clique na imagem para acessá-las.



## 5.6 Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU)

A PSU-SGCOL-2025 será realizada no período de 01 a 31 de julho de 2025, totalizando 30 dias de aplicação. A coleta das respostas será feita por meio do formulário eletrônico FORMS, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na RAD-PJERJ-010. A pesquisa foi disponibilizada a um total de 1.117 usuários.



**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

## 6 DESAFIOS E PROPOSTAS DE SOLUÇÃO

### DESAFIO 1:

Retrabalho e redundância no lançamento de dados em sistemas a respeito de contratos e licitações. Atualmente, por força das exigências dos órgãos de controle ou por conta de necessidades internas operacionais, ou ainda, por ausência de solução de tecnologia adequada, a equipe da SGCOL é obrigada a alimentar os seguintes sistemas ou ferramentas de controle, com basicamente as mesmas informações sobre contratos e licitações:

- SIGFIS: sistema de controle do TCE, obrigatório em razão das deliberações desse Órgão;
- SIAFE – RIO: sistema de controle orçamentário do Estado do RJ alimentado obrigatoriamente em razão da necessidade de vincular os empenhos emitidos pelo TJRJ aos contratos a eles associados;
- SISLIC e SISCAN: sistemas internos, legados, altamente customizados ao longo dos anos, que hoje são a origem dos dados dos painéis do QLIK construídos pela SGCOL em parceria com a SGGIC;
- COMPRAS.GOV: sistema do Governo Federal no qual são realizados os pregões eletrônicos e as dispensas eletrônicas, assim como são registradas todas as contratações diretas do PJERJ, para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Planilhas em Excel: apesar de todos esses sistemas, a SGCOL é mantém o lançamento de dados também em planilhas para gerar os relatórios necessários às medições de indicadores estratégicos e operacionais, além de informações para a Administração Superior e/ou destinadas às demais Secretarias-Gerais.

#### ▪ Proposta de Solução:

Contratação mediante uso de plataforma de hiperautomação que permitirá integrar os sistemas legados da SGCOL ao SEI, além de automatizar tarefas e permitir a geração de relatórios de BI com maior flexibilidade e autonomia, desonerando à área de TI do TJRJ e permitindo diminuir o retrabalho e aumentar a governança das contratações do PJERJ.

Associado a contratação por plataforma de hiperautomação, priorizar que a empresa responsável pela manutenção dos sistemas da SGCOL os atualize para uma versão WEB, considerando que estão em linguagem (VB6) considerada defasada e de difícil manutenção (diagnóstico dado pela própria SGTEC).

Em reunião realizada entre os gestores da SGCOL e a equipe da SGTEC, ao final do ano de 2023, ficou acordado que essa migração dos sistemas legados para uma versão WEB era possível e recomendada. Assim, está sendo desenvolvido o Sistema de Contratos e Licitações (SISCOL), a fim de não perdermos a nossa base de dados e avançarmos, por meio da contratação da plataforma de hiperautomação, na produção de relatórios de BI e na integração das informações.

Atualmente, o módulo de fornecedores do SISCOL já foi homologado pelas equipes e vem sendo implementado nos fluxos de trabalho. Acerca das próximas fases a serem realizadas no SISCOL WEB,



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (SGCOL)

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

cumprir informar que se encontram em desenvolvimento os Módulos de Planejamento de Fases da Contratação e de Garantia Contratual.

### ▪ Dispositivos legais identificados para a solução proposta ao Desafio nº 1:

Artigo 169 da Lei nº 14.133/21;

Artigo 32 do Ato Normativo TJ nº 14/2023 - Institui a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

### DESAFIO 2:

A unidade demandante (Gestor de Contrato) não inicia o planejamento da contratação com a antecedência necessária à adequada instrução e tramitação processual visando à formalização dos contratos.

### ▪ Proposta de Solução:

Desenvolvimento de normativa interna que estabeleça a responsabilidade das unidades requisitantes e os prazos a serem observados em cada etapa do macroprocesso de contratação, bem como a área que deve atuar em cada etapa processual (considerando as mudanças legislativas e os novos procedimentos de governança), seguida do monitoramento dos dados nos painéis disponibilizados às equipes de trabalho, gestores, fiscais de contratos e Juízes Auxiliares da Presidência.

### ▪ Dispositivos legais identificados para a solução proposta ao Desafio nº 2:

Normativa ausente – atualmente, a Lei nº 14.133/2021 não estabelece regramento quanto aos prazos de processamento da contratação. A SGCOL tem utilizado como referência a Tabela de Prazos do Ato Normativo TJ nº 03/2019, que regulamenta a modalidade Pregão pela Lei nº 8.666/1993 no PJERJ, normativo que se mantém em vigor até que todas as contratações celebradas com base nessa lei cheguem ao fim.